



Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ



PREFEITURA de
PIRAÍ

A gente constrói juntos!

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 25 – Piraí, 17 de julho de 2015 – Nº1412

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.215, DE 14 DE JULHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 128, § 2º e seus incisos, da Lei Orgânica do Município de Piraí, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2016, compreendendo:

I - as prioridades e as metas da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VII - metas fiscais;

VIII - as disposições finais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA 2016

Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2016, especificadas de acordo com os objetivos constantes do Plano Plurianual 2014 - 2017 serão as estabelecidas e detalhadas no **ANEXO I** desta lei.

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária para 2016, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas no anexo I, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de forma a preservar a suficiência de caixa.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão

§ 3º - As categorias de programação de que trata o art. 167, VI da Constituição Federal,

serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º - O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município e fundos especiais

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei nº 287 de 23 de maio de 1991 e Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no art. 22 e seus incisos e parágrafo único, e será composto de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

III - anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I - do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II - do resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III - do resumo da Despesa por categoria econômica, grupos de Despesa e Modalidade de Aplicação;

IV - da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

V - da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos

VI - da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII - da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;

VIII - da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX – da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

X – da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;

XI - da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XII – do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XIII - das despesas e receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XIV - da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XV – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por progra-

mas de trabalho e grupos de despesa;

XVI – de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XVII - do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;

XVIII – da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

XIX – da receita corrente líquida com base no art.1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

XX – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;

Art. 6º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, da Portaria Interministerial da STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, a discriminação da despesa

que será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, os seguintes níveis de detalhamento:

I – o orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) DESPESAS CORRENTES:

Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras Despesas Correntes.

b) DESPESAS DE CAPITAL:

Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras despesas de Capital.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 7º - O projeto de lei orçamentária do Município de PIRAI, relativo ao exercício de

Informativo Oficial
Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1996.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Francisco Perota da Cunha
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: securismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias
Charles Torres Dias
Enderson da Silva (Eco Staccato)
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
João Roberto Ladeira da Costa
Mario Hermínio da Silva Carvalho
Wilden Vieira da Silva (Prico)

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

2016, deve assegurar o controle social, a transparência e o equilíbrio entre as receitas e despesas na execução do orçamento, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo e Fundos:

I – o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

II – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 8º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimento de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Art. 9º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 11 - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

§ 3º - Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º – Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implemen-

tação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que sem aumento de despesa, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 13 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa.

§ 1º - Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar ou especial.

§ 2º - As despesas obrigatórias de caráter continuado definidas no artigo 17 da Lei Complementar 101/2000 da Responsabilidade Fiscal, cuja autorização de despesa decorra de relação contratual anterior serão, independentemente de quaisquer limites, reempenhadas nas dotações próprias ou em casos de insuficiência orçamentária mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 14 - Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 15 - Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta e dos fundos especiais, se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal à entidades, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para a promoção da saúde e o associativismo municipal.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos na *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, subvenções e contribuições prevenido-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º – A concessão de benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei específica.

§ 5º - Não se aplica o disposto neste artigo, as contribuições estatutárias devidas às entidades municipalistas, em que o Município for associado.

Art. 17 - A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 18 - As receitas próprias dos órgãos mencionados no art. 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

Art. 19 - A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20 - A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor até 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2016, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único – fica destinado até 50% (cinquenta por cento) do valor da reserva de contingência para atender despesas não orçadas ou orçadas a menor.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 21 - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 22 - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações a nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 23 - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 24 - No exercício financeiro de 2016, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25 - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzi-las:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 26 - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de

2000, a contratação de hora extra fica restrita as necessidades emergenciais do município.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27 - No projeto de Lei Orçamentária serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária e de contribuições, a nível municipal, estadual e federal, resultante de isenção, cancelamento, correção, instituição, incentivo, anistia e regulamentação com o objetivo de compatibilizar o tributo com as diretrizes da política econômica e a legislação que lhe seja pertinente.

Art. 28 - A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas as exigências da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 29 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em Dívida Ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao Crédito Tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CAPÍTULO VIII

METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS

Art. 30 - Os Anexos de Metas Fiscais de Receitas e Despesas, Resultado Primário, Nominal e Montante da Dívida Pública e dos Riscos Fiscais para os exercícios de 2016, e 2017, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 serão composto pelos seguintes demonstrativos:

I – Demonstrativo das Metas Anuais;

II – Demonstrativos da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III – Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

IV – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Público;

V – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI – Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII – Demonstrativo da Estimativa e

Compensação da Renúncia de Receita;

VIII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter continuado;

IX – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 32 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo Único – A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 33 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 34 - Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 35 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 36 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37 - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,
em 17 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirai		PLANO PLURIANUAL		Ano em Curso: 2016 Versão: 1		
Exercício: 2016		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO				Página 1 de 36
ANEEXO I						
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL						
UNIDADE: 0 - CÂMARA MUNICIPAL						
PROGRAMA: 0001 - Desenvolvimento das Ações Legislativas						
Objetivo: Dotar o Poder Legislativo Municipal das condições técnicas e administrativas necessárias ao desempenho eficiente das atividades legislativas.						
Descrição da Ação		Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta Física	
Adquirir equipamento e material permanente		Câmara Modernizada		unid	1	
Título da Ação: CAM1300 - 1300 - MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
Finalidade da Ação: Garantir a prestação de Serviços da Câmara Municipal						
Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas jurídicas; recolher obrigações patronais e efetuar o pagamento dos servidores e vereadores		Câmara mantida		unid	1	
Título da Ação: CAM2300 - 2300 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL						
Finalidade da Ação: Garantir a prestação de serviços da Câmara Municipal						
Adquirir vale transporte		Servidor beneficiado		unid	20	
Título da Ação: CAM2359 - 2359 - BENEFÍCIO AOS SERVIDORES - VALE TRANSPORTE						
Finalidade da Ação: Garantir o benefício de concessão de vale transporte aos servidores						
ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
PROGRAMA: 0005 - Cidadania para Todos						
Objetivo: Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.						
Descrição da Ação		Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta Física	
Realizar obras de construção civil; contratar serviços de pessoas jurídicas e adquirir equipamentos		Centro de Monitoramento e Controle implementado		unid	1	
Título da Ação: SMG1325 - 1325 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE						
Finalidade da Ação: Garantir a centralização do comando de vigilância no Município						
Adquirir material de distribuição gratuita com informações sobre o combate à violência		Política de Prevenção à Violência desenvolvida		percentual	100	
Título da Ação: SMG2410 - 2410 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA						
Finalidade da Ação: Garantir as ações preventivas de combate à violência						
PROGRAMA: 0013 - Mais Cultura para Você						
Objetivo: Promover uma política cultural integrada ao processo de desenvolvimento econômico, social e político do município, que preserve as tradições e incentive as inovações culturais do município; que valorizem e estimulem a produção artístico-cultural local; que enfatizem a leitura e a pesquisa como importantes fontes de conhecimento e de desenvolvimento de capacidades, disponibilizando meios que garantam a democratização do acesso aos bens e às manifestações culturais.						
Descrição da Ação		Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta Física	
Proporcionar aos servidores cursos e palestras, entre outros, para a capacitação e aprimoramento profissional		Servidor habilitado para atender ao público e a administração		unid	10	
Título da Ação: SMG2325 - 2325 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMG						
Finalidade da Ação: Viabilizar o acesso técnico e funcional dos servidores em cursos, palestras e outros eventos para melhor atendimento ao público, habilitando-os ao melhoramento de seu desempenho profissional.						

Prefeitura Municipal de Pirai		PLANO PLURIANUAL		Ano em Curso: 2016 Versão: 1		
Exercício: 2016		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO				Página 2 de 36
ANEEXO I						
ÓRGÃO: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
PROGRAMA: 0014 - Pirai Educação Digital						
Objetivo: Implementar conteúdos digitais educacionais bem como ampliar o uso das TIC's nos diferentes processos de formação e qualificação dos cidadãos e público interno da Prefeitura Municipal.						
Descrição da Ação		Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta Física	
Contratar licença para Sistema Informatizado de Cadastro e Gerenciamento de Legislação; criação de um link e confecção de cartilha		Sistema de comunicação implantado		unid	1	
Título da Ação: SMG2340 - 2340 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMG						
Finalidade da Ação: Facultar a toda comunidade informações de utilidade pública, criando um sistema de comunicação interligado a todos os setores e criação de uma cartilha com informações do passo a passo dos serviços públicos municipais, apresentar informações sobre a Legislação vigente, proporcionando ao Governo Municipal uma administração transparente.						
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão						
Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.						
Descrição da Ação		Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta Física	
Adquirir equipamentos: informática, mobiliário, novas instalações e contratação de pessoal.		Secretaria Modernizada		unid	1	
Título da Ação: SMG1301 - 1301 - MODERNIZAÇÃO DA SMG						
Finalidade da Ação: Adequar um ambiente acolhedor à sociedade e ao funcionário, tornando o processo administrativo mais eficaz e transparente, capaz de levar ao conhecimento de toda a população as atividades desta Prefeitura						
Reestruturar o telhado; adquirir material para manutenção contra a degradação do Patrimônio com aquisição de equipamentos e materiais para melhor funcionamento do mesmo e atendimento ao público, bem como confecção uniformes para funcionários.		Paço Municipal Revitalizado		unid	1	
Título da Ação: SMG2301 - 2301 - MANUTENÇÃO DA SMG						
Finalidade da Ação: Efetuar a devida manutenção e dotar o Paço Municipal com a estrutura necessária para o bom funcionamento do prédio.						
Proporcionar aos servidores cursos e palestras, entre outros, para a capacitação e aprimoramento profissional		Servidor habilitado para atender ao público e a administração		unid	10	
Título da Ação: SMG2325 - 2325 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMG						
Finalidade da Ação: Viabilizar o acesso técnico e funcional dos servidores em cursos, palestras e outros eventos para melhor atendimento ao público, habilitando-os ao melhoramento de seu desempenho profissional.						
Promover eventos para estabelecer demandas e manter boa qualidade das relações.		Eventos Governamentais promovidos		unid	10	
Título da Ação: SMG2412 - 2412 - PROMOÇÃO DOS EVENTOS GOVERNAMENTAIS						
Finalidade da Ação: Promover a melhoria de qualidade das relações entre o Poder Público e demais setores da sociedade.						
ÓRGÃO: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
UNIDADE: 0 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos						
Objetivo: Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.						
Descrição da Ação		Descrição do Produto		Unidade de Medida	Meta Física	

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 5

Exercício: 2016
ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 3 de 36

ORGÃO: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
UNIDADE: 0 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos			
Adquirir material permanente e prover despesas de aluguel, água e luz das unidades do Procon. Unidades do Procon devidamente mantidas. unid 2			
Título da Ação: PGM2437 - 2437 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON			
Finalidade da Ação: Prover a manutenção das unidades do Procon.			
Realizar levantamento das áreas do Município com realização de topografia individualizada das áreas a serem beneficiadas, em parceria com a Secretaria de Obras. Concessão de Títulos de Direitos reais das respectivas áreas. unid 30			
Título da Ação: PGM2456 - 2456 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
Finalidade da Ação: Conceder Títulos de Direitos reais às famílias que ocupam áreas da Municipalidade.			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Aquisição de equipamentos eletrônicos para a Procuradoria e unidades do Procon.	Procuradoria e Unidades do Procon devidamente equipadas	unid	2
Título da Ação: PGM2341 - 2341 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A PGM			
Finalidade da Ação: Prover a aquisição de equipamentos eletrônicos			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos para a devida manutenção das atividades da Procuradoria	Procuradoria Modernizada	unid	1
Título da Ação: PGM1302 - 1302 - MODERNIZAÇÃO DA PGM			
Finalidade da Ação: Adquirir material permanente para a Procuradoria			
Adquirir material jurídico; realizar pagamento de despesas cartorárias; prover suprimento de lanche da Procuradoria; assinar periódicos; atualizar Legislação Municipal; expandir a Procuradoria; regularizar os imóveis de propriedade do Município; prover despesas de pessoal incluindo estagiário.	Procuradoria mantida	unid	1
Título da Ação: PGM2302 - 2302 - MANUTENÇÃO DA PGM			
Finalidade da Ação: Prover a manutenção da Procuradoria			
Prover o custeio de Cursos e Treinamentos dos servidores da Procuradoria	Servidores Jurídicos atualizados perante as inovações jurídico-administrativo	unid	8
Título da Ação: PGM2326 - 2326 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA PGM			
Finalidade da Ação: Prover atualização jurídica dos servidores da Procuradoria			
ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 5

Exercício: 2016
ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 4 de 36

ORGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir sistemas informatizados, contratar pessoa jurídica e/ou pessoa física, adquirir equipamentos de informática e outros	Inovações tecnológicas desenvolvidas	unid	1
Título da Ação: SMAD2342 - 2342 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMAD			
Finalidade da Ação: Adequar a secretaria às necessidades de TI, visando atender as legislações vigentes			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos, móveis, elaborar projetos, e outros	Secretaria modernizada	unid	1
Título da Ação: SMAD1303 - 1303 - MODERNIZAÇÃO DA SMAD			
Finalidade da Ação: Modernizar a secretaria com equipamentos que facilitem o trabalho diário, melhorando os resultados pretendidos.			
Pagar os servidores, adquirir material para limpeza, para escritório, combustível, contratar serviços de pessoas jurídicas, de pessoas físicas, e outros	Secretaria mantida	unid	1
Título da Ação: SMAD2303 - 2303 - MANUTENÇÃO DA SMAD			
Finalidade da Ação: Garantir o funcionamento eficaz e adequado da secretaria			
Participar de fóruns, congressos, cursos, pagar diárias e outros	Servidores incentivados e capacitados	unid	1
Título da Ação: SMAD2327 - 2327 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMAD			
Finalidade da Ação: Capacitar e incentivar os servidores públicos			
Contratar serviços de consultoria, pessoa jurídica especializada na área, e outros	Concurso realizado	unid	1
Título da Ação: SMAD2383 - 2383 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			
Finalidade da Ação: Garantir o acesso ao emprego público Municipal de Pirai, à população			
Adquirir Vale Transporte	Servidor Beneficiado	unid	500
Título da Ação: SMAD2364 - 2364 - CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE			
Finalidade da Ação: Garantir o benefício de concessão de Vale Transportes aos servidores			
UNIDADE: 1 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física

Prefeitura Municipal de Pirai		PLANO PLURIANUAL		Ano em Curso: 2016 Versão: 1	
Exercício: 2016		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO		Página 5 de 36	
ANEXO I					
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE: 1 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI					
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão					
Adquirir equipamentos e material permanente, e contratar serviços de construção civil		Fundo modernizado	unid	1	
Título da Ação: FPSM1304 - 1304 - MODERNIZAÇÃO DO FPSMP					
Finalidade da Ação: Modernizar o Fundo de Previdência					
Garantir a despesa de pessoal e encargos dos servidores, diárias, adquirir material de consumo, passagens aéreas e outros		Fundo Mantido	unid	1	
Título da Ação: FPSM2304 - 2304 - MANUTENÇÃO DO FPSMP					
Finalidade da Ação: Manter as atividades do FPSMP					
Pagar inscrições nos fóruns, congressos, cursos; pagar as diárias de alimentação, transporte, hospedagem e outros		Servidor Incentivado	unid	8	
Título da Ação: FPSM2328 - 2328 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DO FPSMP					
Finalidade da Ação: Qualificar e capacitar os servidores do FPSMP					
Contratar pessoa jurídica e ou física		Cálculo atuarial elaborado	unid	1	
Título da Ação: FPSM2360 - 2360 - ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL					
Finalidade da Ação: Manter o equilíbrio atuarial do RPPS do Município					
Pagar aposentadorias, pensões, sentenças judiciais, licenças, salário família e outros		Benefícios concedidos	unid	5	
Título da Ação: FPSM2361 - 2361 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS					
Finalidade da Ação: Garantir as aposentadorias, as pensões e demais benefícios aos servidores que contribuem para o RPPS					
Contratar empresa especializada para avaliação dos laudos		Perícia médica operacionalizada	unid	1	
Título da Ação: FPSM2420 - 2420 - OPERACIONALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA					
Finalidade da Ação: Acompanhar e controlar as licenças médicas solicitadas					
PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência					
Objetivo: Garantir recurso necessário ao atendimento de situações emergenciais.					
Descrição da Ação		Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física	
custear as situações emergenciais		Reserva	percentual	1	
Título da Ação: FPSM7799 - 7799 - RESERVA DO RPPS					
Finalidade da Ação: Garantir condições de custeio nas situações emergenciais.					
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais					
Objetivo: Garantir recursos necessários ao cumprimento das obrigações municipais.					
Descrição da Ação		Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física	

Prefeitura Municipal de Pirai		PLANO PLURIANUAL		Ano em Curso: 2016 Versão: 6	
Exercício: 2016		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO		Página 6 de 36	
ANEXO I					
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais					
Efetuar pagamento do PASEP		PASEP pago	percentual	100	
Título da Ação: SMF0102 - 0102 - RECOLHIMENTO PARA O PASEP					
Finalidade da Ação: Garantir o depósito do PASEP dos servidores					
Efetuar pagamento das dívidas		Dívida paga	percentual	100	
Título da Ação: SMF0104 - 0104 - PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA					
Finalidade da Ação: Honrar o pagamento das dívidas					
Efetuar o pagamento de multas e encargos		Multa / encargo pago	percentual	100	
Título da Ação: SMF0106 - 0106 - PAGAMENTO DE MULTAS E ENCARGOS					
Finalidade da Ação: Garantir o pagamento de multa e encargos					
Efetuar pagamento de precatórios judiciais		Precatório pago	percentual	100	
Título da Ação: SMF0107 - 0107 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIO JUDICIÁRIO					
Finalidade da Ação: Garantir o pagamento de precatórios judiciais					
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico					
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.					
Descrição da Ação		Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física	
Adquirir hardwares e softwares		Secretaria inovada	unid	1	
Título da Ação: SMF2344 - 2344 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMF					
Finalidade da Ação: Garantir um gestão mais moderna e eficiente					
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão					
Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.					
Descrição da Ação		Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física	
Adquirir equipamentos e material permanente		Secretaria modernizada	unid	1	
Título da Ação: SMF1305 - 1305 - MODERNIZAÇÃO DA SMF					
Finalidade da Ação: Garantir a prestação dos serviços da Secretaria					
Pagar indenizações de desapropriação		Imóvel desapropriado	unid	10	
Título da Ação: SMF1377 - 1377 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS					
Finalidade da Ação: Garantir a desapropriação de imóveis de interesse para o Município					
Adquirir equipamentos e softwares de tecnologia da informação		Novas Tecnologias desenvolvidas	unid	1	
Título da Ação: SMF1379 - 1379 - MODERNIZAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO					
Finalidade da Ação: Dotar o Fundo de novas tecnologias da informação					

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 5

Exercício: 2016
ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 7 de 36

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Adquirir material de consumo; efetuar pagamento de servidores; recolher obrigações patronais; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; efetuar pagamento de aluguis.			
Título da Ação: SMF2305 - 2305 - MANUTENÇÃO DA SMP		Secretaria mantida	unid
Finalidade da Ação: Garantir a prestação dos serviços da Secretaria			
Efetuar inscrições em cursos, seminários, palestras e eventos; conceder diárias; garantir a locomoção dos servidores; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas.		Servidor capacitado	unid
Título da Ação: SMF2329 - 2329 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMP			
Finalidade da Ação: Garantir a capacitação constante dos servidores da Secretaria			
pagamento de tarifas bancárias		Despesas bancárias realizadas	percentual
Título da Ação: SMF2460 - 2460 - DESPESAS BANCÁRIAS			
Finalidade da Ação: Efetuar os pagamentos referentes às tarifas bancárias, definidas em contratos firmados com todos os bancos estabelecidos no Município de Pirai			
ÓRGÃO: 06 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
UNIDADE: 0 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação		Descrição do Produto	Unidade de Medida
Aquisição de hardwares e softwares		Coordenadoria inovada	unid
Título da Ação: CMC12345 - 2345 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A CMC1			
Finalidade da Ação: Garantir a eficiência na prestação de serviços da Coordenadoria			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação		Descrição do Produto	Unidade de Medida
Realizar auditoria nos setores da Prefeitura.		Auditoria realizada	unid
Título da Ação: CCI2462 - 2462 - REALIZAÇÃO DE AUDITORIA PELA CCI			
Finalidade da Ação: Realizar auditoria			
Adquirir equipamentos e material permanente		Coordenadoria modernizada	unid
Título da Ação: CMC11306 - 1306 - MODERNIZAÇÃO DA CMC1			
Finalidade da Ação: Garantir a prestação de serviços da Coordenadoria			
Efetuar despesas com: remuneração de pessoal efetivo, contratação de pessoal, aquisição de material de consumo, contratação de pessoas físicas e jurídicas, locação de equipamentos, locação de espaço e outros		Coordenadoria mantida	unid
Título da Ação: CMC12306 - 2306 - MANUTENÇÃO DA CMC1			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 5

Exercício: 2016
ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 8 de 36

ÓRGÃO: 06 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
UNIDADE: 0 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Finalidade da Ação: Garantir o funcionamento regular das atividades da Coordenadoria de Controle Interno visando a eficiência e economicidade dos gastos públicos.			
Efetuar inscrições em seminários, cursos e eventos; conceder diárias; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas e garantir a locomoção dos servidores		Servidor capacitado	unid
Título da Ação: CMC12330 - 2330 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA CMC1			
Finalidade da Ação: Garantir a capacitação permanente dos servidores da CMC1			
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO			
PROGRAMA: 0005 - Ampliando Oportunidades			
Objetivo: Desenvolver ações articuladas com os diversos setores produtivos da sociedade, que culminem com a geração de emprego e renda, atentando para uma relação de trabalho democrática, isenta de todas as formas de discriminação, contribuindo de forma decisiva no combate à violência e à pobreza.			
Descrição da Ação		Descrição do Produto	Unidade de Medida
REALIZAÇÃO DE CURSOS, FÓRUMS, PALESTRAS E OUTROS		CURSOS REALIZADOS	unid
Título da Ação: SMP12478 - 2478 - REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA A COMUNIDADE			
Finalidade da Ação: QUALIFICAR OS MUNICÍPIOS PARA O MERCADO DE TRABALHO			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação		Descrição do Produto	Unidade de Medida
Adquirir hardwares e softwares		Secretaria inovada	unid
Título da Ação: SMP12346 - 2346 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMP1			
Finalidade da Ação: Modernizar a Secretaria			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação		Descrição do Produto	Unidade de Medida
Adquirir equipamentos e material permanente		Secretaria modernizada	unid
Título da Ação: SMP11307 - 1307 - MODERNIZAÇÃO DA SMP1			
Finalidade da Ação: Garantir a prestação de serviços da Secretaria			
Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; efetuar pagamento de servidores; recolher obrigações patronais e outros		Secretaria mantida	unid
Título da Ação: SMP12307 - 2307 - MANUTENÇÃO DA SMP1			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2015 Versão: 8

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 9 de 36

ORGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Finalidade da Ação: Garantir a prestação de serviços da Secretaria			
Efetuar inscrições em cursos, seminários, palestras e eventos; conceder diárias; garantir a locomoção dos servidores; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas.	Servidor capacitado	unid	3
Título da Ação: SMPI2331 - 2331 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMPI			
Finalidade da Ação: Garantir a capacidade técnica dos servidores da Secretaria			
ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROGRAMA: 0006 - Cidade Bonita			
Objetivo: Promover intervenções urbanísticas para o embelezamento do município preservando sua memória e o meio ambiente.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Contratação de empresas especializadas em obras de terraplenagem	Áreas preparadas	m²	500.000
Título da Ação: SMSP1323 - 1323 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			
Finalidade da Ação: Preparar áreas para a implantação de novos empreendimentos			
adquirir tubos de concreto, tubos de PVC, cimento, areia, pedra, e outros	redes ampliadas	metro	30
Título da Ação: SMSP1368 - 1368 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS			
Finalidade da Ação: Canalizar a água no período de chuva de, bem como, melhorar a captação do esgoto.			
Adquirir grama, adubo e terra bem como contratar serviços de poda de plantas e capina	Cemitério mantido	unid	6
Título da Ação: SMSP2455 - 2455 - MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS			
Finalidade da Ação: Manter o espaço dos Cemitérios organizados.			
Realizar o ensaibramento das estradas vicinais	Estradas vicinais mantidas	km	235
Título da Ação: SMSP2457 - 2457 - MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
Finalidade da Ação: Manter o acesso da população das áreas rurais			
Locar caminhão para limpeza, contratar pessoa jurídica, adquirir tubos de concreto e outros.	redes mantidas	metro	50
Título da Ação: SMSP2458 - 2458 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTOS			
Finalidade da Ação: Limpar as galerias de água fluvial e as redes de esgoto, evitando entupimentos, principalmente nos períodos chuvosos.			
adquirição de asfalto, concreto intertravado, tubos de concreto e outros	Logradouros conservados	km	20
Título da Ação: SMSP2459 - 2459 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PAVIMENTADOS EM ÁREA URBANA			
Finalidade da Ação: Manter em bom estado de tráfego os logradouros localizados nas áreas urbanas do município			
PROGRAMA: 0006 - Cidadania para Todos			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2015 Versão: 8

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 10 de 36

ORGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
PROGRAMA: 0006 - Cidadania para Todos			
Objetivo: Implementar uma gestão interseccional democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir urnas funerárias e realizar os transferências	Urnas adquiridas	unid	420
Título da Ação: SMSP2461 - 2461 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
Finalidade da Ação: Melhorar o atendimento do Serviço Funerário			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos para reposição e efetuar a devida manutenção das redes	Rede distrital mantida	unid	3
Título da Ação: SMSP 2460 - 2460 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RETRANSMISSÃO DE TV			
Finalidade da Ação: Manter os equipamentos da rede de retransmissão de TV			
Adquirir impressora colorida, notebooks e computadores	Secretaria inovada	unid	1
Título da Ação: SMSP2347 - 2347 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMSP			
Finalidade da Ação: Agilizar e aprimorar os serviços da Secretaria			
PROGRAMA: 0016 - Modernização de Gestão			
Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir veículos, caminhão de hidrojatoamento e equipamentos.	Secretaria modernizada	unid	1
Título da Ação: SMSP1308 - 1308 - MODERNIZAÇÃO DA SMSP			
Finalidade da Ação: Adequar a Secretaria às demandas de serviços			
Conceder diárias e passagens para servidores; efetuar pagamento de aluguéis, seguros e abastecimento de água; adquirir combustíveis, lubrificantes, peças para veículos, máquinas, equipamentos, material de construção civil, produtos alimentícios e contratar serviços de terceiros.	Secretaria mantida	unid	1
Título da Ação: SMSP2308 - 2308 - MANUTENÇÃO DA SMSP			
Finalidade da Ação: Manter as atividades da Secretaria			
Garantir recursos necessários a participação em cursos e palestras bem como a concessão de diárias.	Servidor qualificado	unid	20
Título da Ação: SMSP2332 - 2332 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMSP			
Finalidade da Ação: Qualificar os servidores da Secretaria			
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 5

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 11 de 36

ANEXO I

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
PROGRAMA: 0009 - Pirai em Movimento			
Objetivo: Promover ações de forma integrada pelos órgãos do poder público Municipal e a sociedade civil que busquem garantir aos jovens a proteção social e alternativa de esportes, lazer e cultura.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Construir novos espaços através da contratação de serviços de pessoas jurídicas.	Espaço Esportivo construído	m²	200
Título da Ação: SMES1341 - 1341 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			
Finalidade da Ação: Ampliar a oferta de práticas de esportes			
Adquirir equipamentos esportivos e outros	Espaço Esportivo modernizado	unid	19
Título da Ação: SMES1342 - 1342 - MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			
Finalidade da Ação: Garantir a oferta de espaços esportivos com novos equipamentos necessários à prática de esportes.			
Reformar e adequar espaço para exposição permanente da história esportiva da cidade	Espaço implantado	unid	1
Título da Ação: SMES1343 - 1343 - CRIAÇÃO DE ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO DA MEMÓRIA ESPORTIVA DE PIRAI			
Finalidade da Ação: Preservar a memória de eventos esportivos no território municipal bem como expor as vitórias conquistadas com os atletas treinados pelos projetos da Secretaria.			
Adquirir material de consumo e permanente; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; firmar parcerias com instituições privadas.	Centro de Atletismo implementado.	m²	10.000
Título da Ação: SMES1344 - 1344 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATLETISMO DE ALTO RENDIMENTO			
Finalidade da Ação: Disponibilizar, à população, espaço esportivo com capacidade de desenvolver atletas de alto nível de rendimento, visando a inserção dos mesmos no cenário Olímpico.			
Realizar eventos da Semana do Idoso; alugar espaços para realização de bailes e palestras; contratar serviços de pessoas jurídicas para realização de excursões; desenvolver práticas de artesanato	População idosa atendida	percentual	100
Título da Ação: SMES2405 - 2405 - EXPANSÃO DO ATENDIMENTO AO IDOSO			
Finalidade da Ação: Garantir a inserção dos idosos em programas que os proporcionem uma melhor qualidade de vida			
Adquirir material de consumo e de reparos para a devida manutenção dos espaços esportivos	Espaços mantidos	unid	18
Título da Ação: SMES2406 - 2406 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS			
Finalidade da Ação: Garantir, à população, as funcionalidades dos espaços esportivos.			
Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; garantir a locomoção de atletas; conceder diárias e outros.	População atendida	percentual	100
Título da Ação: SMES2407 - 2407 - MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS E ARTÍSTICAS			
Finalidade da Ação: Garantir, à população, a prática de esportes e de atividades culturais			
Conceder bolsas de incentivo ao atletas	Bolsa concedida	unid	10
Título da Ação: SMES2408 - 2408 - INSTITUIÇÃO DA BOLSA ATLETA MUNICIPAL			
Finalidade da Ação: Fomentar as práticas esportivas através da garantia de rendimentos aos atletas do município			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 5

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 12 de 36

ANEXO I

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos e material permanente	Secretaria modernizada	unid	1
Título da Ação: SMES1309 - 1309 - MODERNIZAÇÃO DA SMESP			
Finalidade da Ação: Garantir a adequação da Secretaria para melhorar a prestação de serviços			
Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; efetuar pagamento dos servidores; recolher obrigações patronais e outros	Secretaria mantida	unid	1
Título da Ação: SMES2309 - 2309 - MANUTENÇÃO DA SMESP			
Finalidade da Ação: Manter a Secretaria para assegurar a prestação de serviços ofertada à população			
Conceder diárias; realizar inscrições em cursos, palestras e seminários; garantir a locomoção dos servidores e contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas	Servidor capacitado	unid	10
Título da Ação: SMES2333 - 2333 - INCENTIVO E APERFOMAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMESP			
Finalidade da Ação: Garantir a capacitação permanente dos servidores da Secretaria			
Adquirir hardwares e softwares	Secretaria inovada	unid	1
Título da Ação: SMES2348 - 2348 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMESP			
Finalidade da Ação: Garantir uma gestão moderna à Secretaria			
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos			
Objetivo: Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Operacionalizar ações visando a gestão participativa através do controle social: Conselho Municipal de Saúde, conselhos Gestores e Conferência Municipal de Saúde, ouvidoria e espaços coletivos de avaliação e monitoramento de ações de saúde.	Controle social efetivo.	percentual	100
Título da Ação: FMS2467 - 2467 - FOMENTO À GESTÃO PARTICIPATIVA NO SUS			
Finalidade da Ação: Garantir direitos de cidadania e o efetivo controle social, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.			
PROGRAMA: 0010 - Cidade Saudável			
Objetivo: Promover a qualidade de vida da população através da integralidade das ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, bem como garantir o acesso e a oferta de serviços de saúde, baseados na humanização e equidade da assistência.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Recomendar e adotar medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.	Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde.	percentual	100
Título da Ação: FMS2310 - 2310 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE			
Finalidade da Ação: Proporcionar conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva e do meio ambiente que interfiram na saúde humana, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2015 Versão: 4

Exercício: 2016
ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 13 de 36

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA: 0010 - Cidade Saudável				
Controlar bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde e controle dos riscos advindos dos processos de trabalho.				
Ações de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador realizadas.		percentual	100	
Título da Ação: FMS2320 - 2320 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR				
Finalidade da Ação: Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens, da prestação de serviços de interesse da saúde e das atividades laborais, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.				
Fornecer medicamentos da farmácia básica e excepcionais.		Oferta de medicamentos para a população	percentual	
100				
Título da Ação: FMS2334 - 2334 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
Finalidade da Ação: Garantir acesso, segurança e uso racional de medicamentos conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.				
Realizar consultas, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade na Rede Municipal de Saúde e tratamento fora do domicílio.		População Assistida na Média e Alta Complexidade.	percentual	
100				
Título da Ação: FMS2338 - 2338 - OPERACIONALIZAÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Finalidade da Ação: Promover a atenção integral ao usuário conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.				
Realizar consultas, exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade no Hospital Flávio Leal.		População Assistida na Média e Alta Complexidade.	percentual	
100				
Título da Ação: FMS2353 - 2353 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO HOSPITAL FLÁVIO LEAL				
Finalidade da Ação: Promover a integração e complementariedade com a Rede Municipal de Saúde.				
Disponibilizar o atendimento, resgate e transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde.		Atendimento realizado	percentual	
100				
Título da Ação: FMS2465 - 2465 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU				
Finalidade da Ação: Garantir o atendimento, o resgate e o transporte adequado para um serviço de saúde devidamente hierarquizado e integrado ao Sistema Único de Saúde, potencializando a Política de Urgência e Emergência na região do Médio Paraíba.				
Realizar ações de promoção, proteção, tratamento e reabilitação da saúde da população na atenção básica.		População Assistida na Atenção Básica	percentual	
100				
Título da Ação: FMS2468 - 2468 - OPERACIONALIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO NA ATENÇÃO BÁSICA				
Finalidade da Ação: Ordenar, coordenar e regular a assistência à saúde, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.				
PROGRAMA: 0014 - Pirai Educação Digital				
Objetivo: Implementar conteúdos digitais educacionais bem como ampliar o uso das TIC's nos diferentes processos de formação e qualificação dos cidadãos e público interno da Prefeitura Municipal.				
Descrição da Ação		Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamento de informática e softwares.		Investimento realizado.	percentual	100
Título da Ação: FMS2349 - 2349 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O FMS				
Finalidade da Ação: Garantir a qualificação da Rede de Serviços de saúde, conforme metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde.				
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão				

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2015 Versão: 5

Exercício: 2016
ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 14 de 36

ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão				
Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.				
Descrição da Ação		Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Garantir a aquisição de equipamentos, mobiliários, obras e reformas das unidades de saúde.		Investimentos Realizados	percentual	100
Título da Ação: FMS1310 - 1310 - INVESTIMENTO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE				
Finalidade da Ação: Garantir ações e serviços de saúde de diferentes densidades tecnológicas em ambientes preconizados pela política nacional de Humanização do SUS, preservando seus princípios.				
Instituir processos de gestão do trabalho, bem como intervenção em relações interpessoais e comunicação, para motivar e valorizar o trabalhador.		Política de gestão do trabalho implantada.	percentual	100
Título da Ação: FMS1315 - 1315 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DO TRABALHO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
Finalidade da Ação: Garantir efetividade e eficiência no Sistema Municipal de Saúde.				
Operacionalizar os projetos regionais de educação permanente através de gerenciamento de recursos, compras, licitações e pagamento.		Projetos realizados	percentual	100
Título da Ação: FMS1365 - 1365 - EXECUÇÃO DOS PROJETOS REGIONAIS DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, PROPOSTOS PELAS CIES				
Finalidade da Ação: Assegurar a função de município gestor dos recursos do polo da Região Médio Paraíba.				
Garantir a operacionalização e consolidação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraíba		Consórcio operacionalizado	percentual	100
Título da Ação: FMS2454 - 2454 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARAIBA				
Finalidade da Ação: Incentivar as práticas de ações cooperativas entre os municípios integrantes da Região Médio Paraíba, visando a garantia e qualidade dos serviços de saúde da região.				
ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
PROGRAMA: 0005 - Ampliando Oportunidades				
Objetivo: Desenvolver ações articuladas com os diversos setores produtivos da sociedade, que culminem com a geração de emprego e renda, atendendo para uma relação de trabalho democrática, isenta de todas as formas de discriminação, contribuindo de forma decisiva no combate à violência e à pobreza.				
Descrição da Ação		Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Disponibilizar, aos cidadãos, vagas nos telecentros para capacitação em conteúdo tecnológico capaz de suprir as demandas econômicas locais.		Vagas disponibilizadas	unid	1
Título da Ação: SMCT2378 - 2378 - EMPREGA PIRAI				
Finalidade da Ação: Garantir, através da disponibilização de cursos tecnológicos com plataforma de ensino à distância, a inserção dos munícipes no mercado de trabalho, bem como garantir às empresas locais mão de obra qualificada.				
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico				
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.				
Descrição da Ação		Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 6

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 15 de 36

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico				
Expandir a rede de fibra óptica, bem como instalar torres para transmissão e distribuição de sinal de internet.	Rede expandida.	unid	8	
Título da Ação: SMCT1329 - 1329 - EXPANSÃO DA REDE PIRAI DIGITAL				
Finalidade da Ação: Implementar Internet gratuita nos bairros e praças que não a possuem.				
Ampliar a capacidade do link de Internet; ampliar a capacidade dos links das redes sem fio e adequar a infraestrutura do datacenter, no morro do cruzeiro, para se adaptar aos avanços tecnológicos.	Rede Pirai Digital Modernizada	unid	1	
Título da Ação: SMCT1330 - 1330 - MODERNIZAÇÃO DA REDE PIRAI DIGITAL				
Finalidade da Ação: Aumentar a qualidade e a velocidade de conexão à internet no município.				
Construir, adequar e locar espaços para a implantação de centros comunitários de acesso à tecnologia.	Telecentros implantados	unid	2	
Título da Ação: SMCT1331 - 1331 - IMPLANTAÇÃO DOS TELECENTROS				
Finalidade da Ação: Disponibilizar novos espaços de informática com acesso à internet para a comunidade				
Construir ou locar imóvel, adequando-o para operacionalizar o centro reciclagem tecnológica.	Centro de Recuperação Tecnológica implantado	unid	1	
Título da Ação: SMCT1332 - 1332 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RECUPERAÇÃO TECNOLÓGICA				
Finalidade da Ação: Recuperar equipamentos eletrônicos, bem como destinar adequadamente o descarte do lixo eletrônico.				
Implantar novos Sistemas de Gestão Municipal e modernizar os existentes	Sistemas de Gestão Modernizados e Implantados	unid	1	
Título da Ação: SMCT1333 - 1333 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL				
Finalidade da Ação: Dotar a gestão com informações gerenciais para auxiliar no processo decisório				
Adquirir computadores, notebooks, impressoras e servidores	Equipamentos adquiridos	unid	35	
Título da Ação: SMCT2350 - 2350 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMCTEC				
Finalidade da Ação: Modernização do Parque Tecnológico de Informática				
Realizar fóruns de tecnologia, abertos à participação popular, visando troca de conhecimentos e realizar a Semana da Ciência e Tecnologia	Eventos realizados	unid	2	
Título da Ação: SMCT2377 - 2377 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS À PESQUISA E À CIÊNCIA				
Finalidade da Ação: Favorecer a troca de conhecimento entre as pessoas.				
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão				
Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.				
Descrição da Ação		Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Modernização da infraestrutura		Secretaria Modernizada	unid	1
Título da Ação: SMCT1311 - 1311 - MODERNIZAÇÃO DA SMCTEC				
Finalidade da Ação: Manter a secretaria modernizada, garantindo a segurança do banco de dados e maior velocidade na utilização dos sistemas, bem como a implantação de novos serviços.				

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 6

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 16 de 36

ORGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão				
Garantir a despesa com pessoal e encargos; adquirir material de consumo e contratar prestação de serviços para atender as necessidades da Secretaria.	Secretaria mantida	unid	1	
Título da Ação: SMCT2311 - 2311 - MANUTENÇÃO DA SMCTEC				
Finalidade da Ação: Manter a sustentabilidade da secretaria.				
Proporcionar a formação dos servidores através de cursos, treinamentos e participação em eventos.	Servidor Público qualificado.	unid	15	
Título da Ação: SMCT2325 - 2325 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMCTEC				
Finalidade da Ação: Capacitar o servidor público municipal para a construção de uma administração moderna e qualificada.				
ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA				
PROGRAMA: 0004 - Produzindo o Desenvolvimento Rural				
Objetivo: Contribuir para a fixação do homem no campo através da incorporação de novas tecnologias e definição da vocação produtiva do município e da melhoria da renda familiar.				
Descrição da Ação		Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos e material permanente.		Secretaria Modernizada	unid	1
Título da Ação: SMAG1312 - 1312 - MODERNIZAÇÃO DA SMAG				
Finalidade da Ação: Garantir o aprimoramento das ações da Secretaria				
Adquirir material de consumo; efetuar pagamento dos servidores; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; recolher obrigações patronais e outros.	Secretaria Mantida	unid	1	
Título da Ação: SMAG2312 - 2312 - MANUTENÇÃO DA SMAG				
Finalidade da Ação: Garantir a continuidade das atividades da Secretaria				
Adquirir hardwares e softwares	Secretaria inovada	unid	1	
Título da Ação: SMAG2351 - 2351 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMAG				
Finalidade da Ação: Dotar a Secretaria de recursos tecnológicos capazes de garantir a agilidade nos serviços prestados				
Realizar inseminação artificial no rebanho e dar assistência reprodutiva aos produtores atendidos pelo programa	Produtores atendidos	unid	50	
Título da Ação: SMAG2365 - 2365 - MELHORAMENTO GENÉTICO ANIMAL				
Finalidade da Ação: Elevar qualidade genética do rebanho do Município				
Realizar vacinações, exames laboratoriais, doação de vacinas, melhoria das instalações produtivas e realização de cursos de boas práticas	Produtores atendidos	unid	100	
Título da Ação: SMAG2366 - 2366 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE DA SANIDADE ANIMAL				
Finalidade da Ação: Contribuir para o controle sanitário animal e vegetal do município				
Realizar cursos de capacitação, seminários, dias de campo e excursões	Produtor capacitado	unid	50	
Título da Ação: SMAG2367 - 2367 - QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS				
Finalidade da Ação: Gerar conhecimento e tecnologia para o agronegócio e a agricultura familiar				

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2015 Versão: 1

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 17 de 36

ANEXO I

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
PROGRAMA: 0004 - Produzindo o Desenvolvimento Rural			
Melhorar a qualidade das criações, dar assistência técnica, fornecimento de máquinas e incentivo da comercialização	Produtores atendidos	unid	40
Título da Ação: SMAG2368 - 2368 - INCENTIVO À CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE			
Finalidade da Ação: Incentivar a criação de animais de pequeno porte, tais como: piscicultura, apicultura, suinocultura e ovinocultura			
Legalizar agroindústrias	Agroindústrias implantadas	unid	15
Título da Ação: SMAG2369 - 2369 - FOMENTO ÀS AÇÕES DAS AGROINDÚSTRIAS			
Finalidade da Ação: Verticalizar a produção, aumentar a oferta de empregos em outros setores produtivos e agregar valor ao produto local			
Oferecer capacitação técnica e mecanismo para certificação orgânica, estimular o uso de sistema de integração lavoura, pecuária e floresta ILPF como alternativa sustentável de uso do solo	Produtor atendido	unid	20
Título da Ação: SMAG2371 - 2371 - INCENTIVO À AGRICULTURA ORGÂNICA			
Finalidade da Ação: Introduzir mudança de conceito na forma de uso do solo, tornando a produção mais atrativa a nichos de mercado			
Criar novas feiras de produtor, realizar encontros de negócios rurais, garantir acesso aos programas de compra direta do governo federal	Produtor atendido	unid	50
Título da Ação: SMAG2372 - 2372 - AMPLIAÇÃO DAS FEIRAS DO PRODUTOR RURAL			
Finalidade da Ação: Apoiar os agricultores familiares na realização de venda direta de seus produtos aos consumidores urbanos			
Mantiver a organização das feiras de comercialização de produtos rurais	Feira mantida	unid	48
Título da Ação: SMAG2373 - 2373 - MANUTENÇÃO DAS FEIRAS DO PRODUTOR RURAL			
Finalidade da Ação: Garantir a comercialização da produção agrícola			
Realizar feiras agropecuárias e eventos técnicos	Eventos realizados	unid	12
Título da Ação: SMAG2374 - 2374 - PROMOÇÃO DE EVENTOS RURAIS			
Finalidade da Ação: Contribuir para a ampliação de mercado do agronegócio Piraiense, realizando eventos que divulgue os seus produtos e possibilite a realização de negócios para o fomento da atividade.			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Implantar legislação, desenvolver selos de qualidade e prover a devida fiscalização nas propriedades	Sistema de Inspeção Municipal implantado	unid	1
Título da Ação: SMAG1328 - 1328 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL			
Finalidade da Ação: Garantir a qualidade dos produtos rurais produzidos no território do Município			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2015 Versão: 5

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 18 de 36

ANEXO I

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Garantir a participação em eventos que aprimorem o conhecimento técnico dos servidores; pagar deslocamentos dos servidores; efetuar inscrições em eventos; efetuar o pagamento de diárias.	Servidor qualificado	unid	10
Título da Ação: SMAG2336 - 2336 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMAG			
Finalidade da Ação: Fortalecer a qualidade técnica dos servidores			
ORGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA: 0006 - Cidadania para Todos			
Objetivo: Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos e realizar obras de ampliação	Casa ampliada	m²	1
Título da Ação: FMAS1314 - 1314 - MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DA CASA NICOLAU BORGES DE OLIVEIRA FILHO			
Finalidade da Ação: Melhorar o atendimento à população usuária. Crianças e Adolescentes em situação provisória de afastamento do convívio familiar, como medida de garantir a proteção e cessar a violação de direitos momentâneas.			
Contratar empresa de construção civil e adquirir equipamentos	Centro construído	m²	120
Título da Ação: FMAS1362 - 1362 - CONSTRUÇÃO DO CRAS			
Finalidade da Ação: Atender a população usuária nas áreas territoriais não cobertas pela Assistência Social.			
Contratação de empresa de construção civil e adquirir equipamentos	Casa construída	m²	100
Título da Ação: FMAS1364 - 1364 - CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS			
Finalidade da Ação: Reestruturar a administração dos Conselhos Municipais sob a gerência da SMPMS, intensificando a participação da população nos espaços de discussão democrática			
Adquirir equipamentos	Cadastro estruturado	percentual	100
Título da Ação: FMAS1375 - 1375 - ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO			
Finalidade da Ação: Cadastrar todas as famílias do município em situação de pobreza ou extrema pobreza			
Adquirir material de consumo, contratar serviços de pessoas jurídicas; efetuar pagamento de "mãe social"; recolher as obrigações patronais	Casa mantida	unid	1
Título da Ação: FMAS2314 - 2314 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DA CASA NICOLAU BORGES DE OLIVEIRA FILHO			
Finalidade da Ação: Garantir o adequado atendimento às crianças e adolescentes em situação provisória de afastamento do convívio familiar, como medida de garantir a proteção e cessar a violação de direitos momentâneas.			
Adquirir material de consumo, equipamentos, contratar serviços de pessoa jurídica e pessoa física	Centro Mantido	unid	2
Título da Ação: FMAS2411 - 2411 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CGE			
Finalidade da Ação: Manter os Centros de Referência em Assistência Social, cofinanciados pelo Governo Estadual			
Adquirir material de distribuição gratuita, contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; recolher obrigações patronais	Conferências realizadas	unid	3
Título da Ação: FMAS2445 - 2445 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS			
Finalidade da Ação: Garantir o cumprimento da participação popular na execução do controle da política pública de Assistência Social			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 5

Exercício: 2016
ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 19 de 36

ÓRGÃO:	13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA:	0008 - Cidadania para Todos			
Participar de fóruns, congressos, reuniões, pagar diárias de viagens e outros	Conselheiros de Direito Capacitados	unid		25
Título da Ação: FMS2446 - 2446 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITO				
Finalidade da Ação: Qualificar as ações e intervenções dos conselheiros em consonância a Política Nacional de Assistência Social e o SUAS				
Adquirir material de consumo	Programa mantido	percentual		100
Título da Ação: FMS2447 - 2447 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NAS ESCOLAS				
Finalidade da Ação: Assegurar ações de identificação, monitoramento e avaliação das barreiras para inclusão na escola de pessoas com deficiência				
Pagar prestação de serviços de pessoa jurídica	Ações atendidas	percentual		100
Título da Ação: FMS2448 - 2448 - ATENÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ALTA COMPLEXIDADE				
Finalidade da Ação: Garantir ações de serviços as entidades socioassistenciais (Apae - Programa de tratamento Precoce e Tratamento de Reabilitação) / Piso de Transição de Média Complexidade, pessoas com deficiência, co-financiada FMS				
Doar cestas básicas, cobertores, toalhas descartáveis, colchões, pagar Bolsa Aluguel e outras	Famílias atendidas	unid		1.000
Título da Ação: FMS2449 - 2449 - ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES BÁSICAS				
Finalidade da Ação: Cumprir as ações preconizadas na Política Nacional de Assistência Social				
Adquirir material de consumo, equipamento, contratar serviços de pessoa jurídica, e outros	Centro mantido	unid		1
Título da Ação: FMS2450 - 2450 - MANUTENÇÃO DO CRAS's - CGF				
Finalidade da Ação: Garantir o adequado atendimento a população usuária ao que se refere a Proteção Básica				
Adquirir material de consumo, manter os veículos, realizar obras, pagar pessoal e encargos e outros	Centro mantido	unid		1
Título da Ação: FMS2451 - 2451 - MANUTENÇÃO DO CREAS'				
Finalidade da Ação: Garantir o adequado atendimento a população usuária ao que se refere a Proteção Básica Especial				
Adquirir material para doação, material de consumo, contratar prestação de serviços de pessoa jurídica e outros	Programa gerido - IGD-M	unid		1
Título da Ação: FMS2452 - 2452 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
Finalidade da Ação: Garantir o pagamento da bolsa as famílias cadastradas no município - IGO - M				
Contratação dos serviços de pessoa jurídica, aquisição de material de consumo e outros	Gestão aprimorada	percentual		100
Título da Ação: FMS2453 - 2453 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS-IGD - SUAS				
Finalidade da Ação: Garantir a manutenção dos serviços e Programas da Rede SUAS				
Adquirir material de consumo, equipamentos, contratar serviços de pessoa jurídica e pessoa física.	Centro Mantido	unid		1
Título da Ação: FMS2485 - 2485 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO				
Finalidade da Ação: Manter o Centro de Convivência do Idoso.				
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico				
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.				

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 5

Exercício: 2016
ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 20 de 36

ÓRGÃO:	13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA:	0015 - Governo Eletrônico			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física	
Adquirir equipamentos e softwares de tecnologia da informação	Novas Tecnologias desenvolvidas	unid		3
Título da Ação: FMS2352 - 2352 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O FMS				
Finalidade da Ação: Dotar o Fundo de novas tecnologias da informação				
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão				
Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.				
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física	
Adquirir móveis e equipamentos, realizar obras e outros	Fundo modernizado	unid		1
Título da Ação: FMS1313 - 1313 - MODERNIZAÇÃO DO FMS				
Finalidade da Ação: Garantir o eficaz funcionamento e gerencia financeira do FMS, de forma descentralizada da administração pública				
Garantir a despesa de pessoal e encargos dos servidores, diárias, adquirir material de consumo, passagens aéreas, manutenção dos veículos e outros	Fundo mantido	unid		1
Título da Ação: FMS2313 - 2313 - MANUTENÇÃO DO FMS				
Finalidade da Ação: Garantir o eficaz funcionamento e gerencia financeira do FMS, de forma descentralizada da administração pública				
Participar de fóruns, congresso, reuniões, cursos, pagar diárias, passagem aérea e outros	Servidor Capacitado	unid		15
Título da Ação: FMS2337 - 2337 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DO FMS				
Finalidade da Ação: Qualificar e capacitar os servidores do FMS.				
UNIDADE:	2 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
PROGRAMA:	0008 - Cidadania para Todos			
Objetivo: Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.				
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física	
Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; recolher obrigações patronais; garantir subvenção social e auxílio financeiro	Projeto implantado	unid		1
Título da Ação: FMDCA1373 - 1373 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Finalidade da Ação: Garantir a execução das atividades de promoção, prevenção e proteção a criança e o adolescente, previstos no ECA				
Realizar obras de construção civil e adquirir equipamentos	Realizar obras de construção civil e adquirir equipamentos	unid		1
Título da Ação: FMDCA1374 - 1374 - MODERNIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				
Finalidade da Ação: Garantir espaço adequado para o cumprimento de regime de plantão 24 horas				
Adquirir móveis e equipamentos, realizar obras e outros	Fundo modernizado	unid		1
Título da Ação: FMDCA1380 - 1380 - MODERNIZAÇÃO DO FMDCA				
Finalidade da Ação: Garantir o eficaz funcionamento e gerencia financeira do FMDCA, de forma descentralizada da administração pública.				

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2015 Versão: 1

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 21 de 36

ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos			
Locar imóvel, contratar serviços de pessoa física e jurídica e garantir recurso de suprimento de fundo	Fundo mantido	unid	1
Título da Ação: FMDCA2435 - 2435 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
Finalidade da Ação: Garantir a manutenção das ações do Fundo Municipal			
Confeccionar material de distribuição gratuita; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagar obrigações patronais	Conferência Realizada	unid	1
Título da Ação: FMDCA2439 - 2439 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIA MUNICIPAL PELO FMDCA			
Finalidade da Ação: Garantir o cumprimento da participação popular na execução do controle da política pública de direitos da criança e do adolescente.			
Efetuar pagamento de conselheiros, de obrigações patronais; capacitar os conselheiros; garantir manutenção e seguro de veículo; efetuar pagamento de combustível/pneu; efetuar pagamento de telefone; adquirir equipamentos; realizar obras; adquirir material de consumo; realizar eleição de conselheiro tutelar.	Conselho Tutelar fomentado	unid	1
Título da Ação: FMDCA2440 - 2440 - FOMENTO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
Finalidade da Ação: Garantir a execução das atividades do Conselho Tutelar, segundo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 13/07/90. "Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei."			
Pagar diárias e passagens aéreas	Conselheiros capacitados	unid	5
Título da Ação: FMDCA2441 - 2441 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE DIREITOS			
Finalidade da Ação: Qualificar as ações e intervenções do conselheiros em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 13/07/90. "Art. 131. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei."			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos e softwares de tecnologias da informação	Novas Tecnologias desenvolvidas	unid	1
Título da Ação: FMDCA2481 - 2481 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O FMDCA			
Finalidade da Ação: Dotar o Fundo de novas tecnologias da informação			
UNIDADE: 3 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
PROGRAMA: 0005 - Cidadania para Todos			
Objetivo: Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2015 Versão: 5

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 22 de 36

ÓRGÃO: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 3 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos			
Adquirir móveis e equipamentos, realizar obras e outros	Fundo Modernizado	unid	1
Título da Ação: FMI1381 - 1381 - MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Finalidade da Ação: Garantir o eficaz funcionamento e gerencia financeira do FMI, de forma descentralizada da administração pública.			
Adquirir material de consumo e equipamentos; contratar serviços de pessoas jurídicas	Centro de Convivência do idoso mantido	unid	1
Título da Ação: FMI2315 - 2315 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO			
Finalidade da Ação: Garantir a continuidade das ações destinadas a assegurar direitos sociais, autonomia, integração e participação efetiva do idoso na sociedade			
Adquirir material de distribuição gratuita; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; recolher obrigações patronais	Conferência Realizada	unid	1
Título da Ação: FMI2443 - 2443 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA DO IDOSO			
Finalidade da Ação: Garantir o cumprimento da participação popular na execução do controle da política pública do idoso.			
Conceder diária e comprar passagens aéreas	Conselheiros Capacitados	unid	6
Título da Ação: FMI2444 - 2444 - CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Finalidade da Ação: Qualificar as ações e intervenções do conselheiros em consonância a Política Nacional do Idoso			
Contratar serviços de pessoas jurídicas e físicas; adquirir material de consumo e adquirir equipamentos	Fundo Municipal do Idoso mantido	unid	1
Título da Ação: FMI2470 - 2470 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
Finalidade da Ação: Garantir a manutenção das ações do respectivo Fundo			
Implementando projetos que facilitem a locomoção dos idosos, etc	Idoso atendido	unid	1
Título da Ação: FMI2483 - 2483 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PARA ATENDIMENTO AO IDOSO			
Finalidade da Ação: Atender melhor os idosos			
Adquirir equipamentos e softwares de tecnologia da informação	Novas Tecnologias desenvolvidas	unid	1
Título da Ação: FMI2484 - 2484 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA O FMI			
Finalidade da Ação: Dotar o Fundo de novas tecnologias da informação			
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
PROGRAMA: 0011 - Preserva Pirai			
Objetivo: Implantar e modernizar as políticas de meio ambiente.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Realizar serviços de revitalização de praças; arborização e jardinagem	Espaços públicos revitalizados	unid	30
Título da Ação: SMMA1347 - 1347 - REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS			
Finalidade da Ação: Oferecer áreas Públicas com mais qualidade.			

Prefeitura Municipal de Pirai		PLANO PLURIANUAL		Ano em Curso: 2016 Versão: 4	
Exercício: 2016		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO		Página 23 de 36	
ANEXO I					
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
PROGRAMA: 0011 - Preserva Pirai					
Contratar empresa para implantação do projeto em andamento e elaborar projeto para o restante do Esgoto do Município coletado e tratado.	percentual				100
Título da Ação: SMMA1348 - 1348 - CONSTRUÇÃO DE REDE COLETORES DE ESGOTO					
Finalidade da Ação: Coletar e tratar todo o esgoto do Município					
Crear projeto, incentivar criação cooperativa, adquirir equipamentos, (caminhões, máquinas, galpão; Território Municipal atendido etc.)	percentual				100
Título da Ação: SMMA1351 - 1351 - IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA					
Finalidade da Ação: Reaproveitar Materiais recicláveis; reduzir a destinação de resíduos sólidos para o aterro, geração de emprego e renda.					
Implantar corredores ecológicos; incentivar criação de RPPN's; aumentar extensão da Mata do Amador.	unid				1
Título da Ação: SMMA1372 - 1372 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS					
Finalidade da Ação: Aumentar áreas protegidas.					
Adquirir material de consumo e permanente para garantir a preservação dos espaços públicos	unid				30
Título da Ação: SMMA2416 - 2416 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS URBANO					
Finalidade da Ação: Disponibilizar à população espaços públicos conservados.					
Realizar serviços de varrição; capina; roçada; poda; retirada de entulhos; barreiras; caçambas; equitos; etc.	percentual				100
Título da Ação: SMMA2417 - 2417 - LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS					
Finalidade da Ação: Promover a limpeza da cidade					
Recuperar e preservar nascentes, recuperar áreas degradadas, implantar projetos de arborização e reflorestamento, fazer controle de macrófitas, implantar pagamento serviços ambientais.	percentual				100
Título da Ação: SMMA2418 - 2418 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL					
Finalidade da Ação: Proteger, Preservar e Conservar Recursos Naturais					
Manter os serviços de coleta e destino dos resíduos sólidos	percentual				100
Título da Ação: SMMA2419 - 2419 - GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
Finalidade da Ação: Destinar corretamente os resíduos oriundos dos imóveis do município					
Implantar projeto de recuperação para operar o aterro dentro dos padrões estabelecidos pela legislação, bem como garantir a sua manutenção	unid				1
Título da Ação: SMMA2421 - 2421 - RECUPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO					
Finalidade da Ação: Dispor adequadamente os resíduos Sólidos do Município					
Promover a sustentabilidade das propriedades	percentual				100
Título da Ação: SMMA2422 - 2422 - ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DAS PROPRIEDADES RURAIS					
Finalidade da Ação: Dar conhecimento aos proprietários sobre a legislação ambiental bem como da utilização ambientalmente correta de suas propriedades					

Prefeitura Municipal de Pirai		PLANO PLURIANUAL		Ano em Curso: 2016 Versão: 5	
Exercício: 2016		ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO		Página 24 de 36	
ANEXO I					
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
PROGRAMA: 0011 - Preserva Pirai					
Crear brigadas de incêndio e guardas parques.	percentual				100
Título da Ação: SMMA2423 - 2423 - MANUTENÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS					
Finalidade da Ação: Manter as Unidades de Conservação					
PROGRAMA: 0012 - Educação Cidadã					
Objetivo: Acompanhar a universalização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos, EJA e creche através do atendimento à toda demanda e estendendo, gradativamente, o horário integral bem como ampliar as ações de educação para cidadania e formação profissional, incentivando as já existentes e buscando novos cursos que atendam, prioritariamente, a população de baixa renda.					
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física		
Promover educação ambiental na Mata do Amador, associações de moradores, escolas, etc. através de palestras, cartazes, seminários e outros meios de comunicação	População conscientizada	percentual	100		
Título da Ação: SMMA2415 - 2415 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL					
Finalidade da Ação: Conscientizar a população da sua participação na preservação ambiental.					
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico					
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.					
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física		
Adquirir hardwares e softwares necessários à modernização da Secretaria	Secretaria inovada	unid	1		
Título da Ação: SMMA2354 - 2354 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMMA					
Finalidade da Ação: Dotar a Secretaria de recursos tecnológicos suficientes ao aprimoramento de sua gestão					
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão					
Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.					
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física		
Renovar a frota; adquirir equitos e motor de barco; implantar oficina de pequenos reparos (máquinas de solda, compressor, furadeira, etc.)	Secretaria Modernizada	unid	1		
Título da Ação: SMMA1316 - 1316 - MODERNIZAÇÃO DA SMMA					
Finalidade da Ação: Garantir a operacionalização da secretaria com qualidade					
Ampliar quadro técnico; contratar consultor para áreas de licenciamento e aterro sanitário, buscar convênios órgão estaduais, federais e instituições de ensino, pagar despesa com pessoal e encargos.	Secretaria mantida	unid	1		
Título da Ação: SMMA2316 - 2316 - MANUTENÇÃO DA SMMA					
Finalidade da Ação: Melhorar e ampliar a capacidade de atendimento					
Realizar inscrições em cursos de capacitação, seminários e congressos, bem como efetuar pagamento de diárias	Servidor Capacitado	unid	15		
Título da Ação: SMMA2339 - 2339 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMMA					
Finalidade da Ação: Qualificar Funcionários					

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2015 Versão: 5

Exercício: 2016
ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 25 de 36

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
PROGRAMA: 0007 - Turismo			
Objetivo: Promover o desenvolvimento turístico e incentivar as atividades turísticas.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Fomentar o Turismo Rural na Serra do Mabeo e Cacaria, proporcionando assim uma atividade econômica para as comunidades citadas.	Turismo Rural fomentado	percentual	100
Título da Ação: SMCTUR2357 - 2357 - FOMENTO AO TURISMO RURAL Finalidade da Ação: Viabilizar o turismo rural, a fim de atender as demandas de extensão de terras do município.			
Elaborar o calendário turístico e cultural; contratar empresa para estudo de pesquisa para elaboração do Guia dos Pontos Turísticos, com base na coleta de informações no Arquivo Municipal e levantamento da oferta turística do município.	Inventário Turístico criado	unid	1
Título da Ação: SMCTUR2388 - 2388 - REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO TURÍSTICO Finalidade da Ação: Desenvolver um produto turístico que atraia e informe o direcionamento dos turistas dentro do município.			
PROGRAMA: 0013 - Mais Cultura para Você			
Objetivo: Promover uma política cultural integrada ao processo de desenvolvimento econômico, social e político do município, que preserve as tradições e incentive as inovações culturais do município; que valorizem e estimulem a produção artístico-cultural local, que enfatizem a leitura e a pesquisa como importantes fontes de conhecimento e de desenvolvimento de capacidades, disponibilizando meios que garantam a democratização do acesso aos bens e as manifestações culturais.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Construir espaços culturais; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; adquirir equipamentos e material permanente para os espaços construídos	Equipamento Cultural construído	m²	120
Título da Ação: SMCTUR1334 - 1334 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS Finalidade da Ação: Atender as demandas de qualificação de artes cênicas, artes plásticas, música, literatura, entre outras atividades e para realização de exposições e apresentações culturais dos diversos seguimentos da Cultura.			
Adquirir instrumentos musicais, uniformes, contratação de instrutores de música.	Projeto incentivado	percentual	100
Título da Ação: SMCTUR2351 - 2351 - INCENTIVO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTISTAS Finalidade da Ação: Atender as demandas de espaço para o aprendizado de música, através da reativação da Banda de Música de Pirai, bem como ampliar as atividades existentes na Banda de Música Santa Cecília Arrozalense.			
Realizar inscrições em eventos, seminários, cursos e palestras; disponibilizar meios de locomoção; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas e outros.	Conselheiro capacitado	unid	10
Título da Ação: SMCTUR2352 - 2352 - CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS Finalidade da Ação: Garantir a qualificação dos conselheiros municipais			
Prover subvenção às entidades.	Entidade fomentada	unid	1
Título da Ação: SMCTUR2383 - 2383 - CONTRIBUIÇÃO ÀS ENTIDADES QUE DESEMPENHAM PAPEL CULTURAL E RECREATIVO Finalidade da Ação: Fomentar as ações das entidades que desempenham papel cultural e recreativo			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2015 Versão: 5

Exercício: 2016
ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 26 de 36

ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
PROGRAMA: 0013 - Mais Cultura para Você			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamento e material permanente, bem como livros e outros meios de comunicação.	Ação fomentada	percentual	100
Título da Ação: SMCTUR2384 - 2384 - INCENTIVO À LEITURA E À PESQUISA Finalidade da Ação: Fomentar o hábito de leitura e o desenvolvimento de pesquisas.			
Contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; distribuir material de divulgação; adquirir material de consumo	Evento realizado	unid	12
Título da Ação: SMCTUR2385 - 2385 - REALIZAÇÃO DE ENCONTROS, FÓRUMS E CONFERÊNCIAS Finalidade da Ação: Compartilhar informações culturais e de turismo com a sociedade			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir hardwares e softwares	Secretaria inovada	unid	1
Título da Ação: SMCTUR2355 - 2355 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMCTUR Finalidade da Ação: Dotar a Secretaria com recursos tecnológicos necessários à contínua prestação de serviços.			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos e material permanente	Secretaria modernizada	unid	1
Título da Ação: SMCTUR1317 - 1317 - MODERNIZAÇÃO DA SMCTUR Finalidade da Ação: Garantir a prestação de serviços da Secretaria			
Adquirir material de consumo; efetuar pagamento de servidores; recolher obrigações patronais; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas e outros.	Secretaria mantida	unid	1
Título da Ação: SMCTUR2317 - 2317 - MANUTENÇÃO DA SMCTUR Finalidade da Ação: Garantir a prestação de serviços da Secretaria			
Efetuar inscrições em seminários, cursos e eventos; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; garantir a locomoção dos servidores; conceder diárias.	Servidor/empreendedor qualificado	unid	40
Título da Ação: SMCTUR2379 - 2379 - INCENTIVO APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMCTUR Finalidade da Ação: Atender as demandas de qualificação de hoteleiros, bares e outras áreas do turismo, bem como qualificar os servidores da Secretaria			
Implantar o Portal do Turismo de Pirai na internet e elaborar o Plano de Marketing para divulgação do município; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas e confeccionar material de distribuição gratuita.	Ação divulgada	percentual	100
Título da Ação: SMCTUR2380 - 2380 - DIVULGAÇÃO DE ATOS E FATOS GOVERNAMENTAIS Finalidade da Ação: Informar a população da capacidade turística do município, com ampla abrangência.			
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2015 Versão: 3

Exercício: 2016
ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 27 de 36

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
PROGRAMA: 0006 - Cidade Bonita			
Objetivo: Promover intervenções urbanísticas para o embelezamento do município preservando sua memória e o meio ambiente.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Construir Edificações para abrigar secretarias e departamentos de administração; adquirir equipamentos; contratar serviços de pessoas jurídicas. Título da Ação: SMOU1354 - 1354 - CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS Finalidade da Ação: Promover a construção de próprios municipais para melhor funcionamento da administração.	Próprio Municipal construído	unid	5
Realizar: Pavimentação asfáltica em diversos logradouros; Pavimentação em bloco de concreto intertravado em diversos logradouros; Pavimentação em paralelepípedo em diversos logradouros; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas. Título da Ação: SMOU1355 - 1355 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS Finalidade da Ação: Promover a mobilidade urbana, garantido segurança e conforto aos munícipes.	Logradouro pavimentado	km	300
Construir Rede de Iluminação Pública em diversos logradouros; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas. Título da Ação: SMOU1356 - 1356 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Finalidade da Ação: Garantir a segurança e o direito de ir e vir dos munícipes.	Logradouro iluminado	percentual	100
Realizar levantamentos, projetos e obras de Construção de Muros de Contenção de Encostas em diversos bairros do Município; adquirir equipamentos e material permanente; contratar serviços de pessoas jurídicas. Título da Ação: SMOU1357 - 1357 - CONTENÇÃO DE ENCOSTAS Finalidade da Ação: Realizar a recuperação de áreas de risco em diversos locais do Município, oferecendo segurança aos moradores dessas áreas.	Encosta contida	percentual	100
Realizar levantamentos, projetos e obras diversas (Rede de Esgoto, Drenagem, Iluminação subterrânea, contenção, pavimentação, calçadas, mirantes, sinalização, etc.), para garantir a mobilidade urbana; adquirir material permanente; contratar serviços de pessoas jurídicas. Título da Ação: SMOU1358 - 1358 - REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO Finalidade da Ação: Realizar levantamentos, estudos e projetos para Revitalização da Avenida Beira Rio, visando a modernização do espaço, a mobilidade urbana, a regularização do trânsito e atividades de lazer no local.	Avenida / rua revitalizada	km	4
Construir passarelas de pedestres na BR-116, Rodovia Presidente Dutra, nos Bairros: Varjão, Jaqueira, Caçara e no 1º Distrito, Pirai. Título da Ação: SMOU1371 - 1371 - CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS DE PEDESTRES Finalidade da Ação: Promover a mobilidade urbana, garantindo segurança e conforto aos munícipes.	Passarela construída	unid	2
Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; efetuar reparos e manutenção dos prédios públicos. Título da Ação: SMOU2425 - 2425 - MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS Finalidade da Ação: Manter os prédios e espaços públicos em boas condições de uso pelos funcionários e todos os munícipes.	Próprio Municipal mantido	percentual	100
Reformar as Passarelas e calçadas existentes para garantir segurança, atendendo a NBR 9050; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas. Título da Ação: SMOU2426 - 2426 - REFORMA DE PASSARELAS E PASSEIOS PÚBLICOS Finalidade da Ação: Promover a mobilidade urbana, garantindo segurança e conforto aos munícipes.	Passeio / Passarela reformada	percentual	100

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2015 Versão: 5

Exercício: 2016
ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 28 de 36

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
PROGRAMA: 0006 - Cidade Bonita			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Realizar: Recuperação de Pavimentação asfáltica de diversos logradouros; Recuperação de Pavimentação em bloco de concreto intertravado de diversos logradouros; Recuperação de Pavimentação em paralelepípedo de diversos logradouros; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas. Título da Ação: SMOU2427 - 2427 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS Finalidade da Ação: Promover a mobilidade urbana, garantido segurança e conforto aos munícipes.	Logradouro recuperado	percentual	100
Promover a manutenção da Rede de Iluminação Pública existente em diversos logradouros e praças do Município; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas. Título da Ação: SMOU2428 - 2428 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Finalidade da Ação: Garantir a segurança e o direito de ir e vir dos munícipes.	Rede de Iluminação mantida	percentual	100
Realizar levantamentos e projetos para atualização do Arruamento dos Mapas dos Bairros dos 4 Distritos do Município; delimitar os Bairros existentes para Criação da Lei de Arruamento; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas. Título da Ação: SMOU2429 - 2429 - ATUALIZAÇÃO DOS MAPAS MUNICIPAIS Finalidade da Ação: Dotar o Município de Mapas diversos, oferecendo informações para agilizar os serviços desenvolvidos por todas as secretarias.	Mapa atualizado	percentual	100
Realizar levantamentos, projetos e obras de Construção de Muros de Proteção de Encostas em diversos bairros do Município; adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas jurídicas. Título da Ação: SMOU2430 - 2430 - PROTEÇÃO DE ENCOSTAS Finalidade da Ação: Realizar a recuperação de áreas de risco em diversos locais do Município, oferecendo segurança aos moradores dessas áreas.	Encosta protegida	percentual	100
PROGRAMA: 0016 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir hardwares e softwares. Título da Ação: SMOU2432 - 2432 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMOU Finalidade da Ação: Modernizar os diversos setores da Secretaria através da aquisição de equipamentos.	Secretaria inovada	unid	1
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir veículos, equipamentos e material permanente, bem como realizar obras de conservação do imóvel. Título da Ação: SMOU1318 - 1318 - MODERNIZAÇÃO DA SMOU Finalidade da Ação: Promover o bom funcionamento da secretaria dotando-a de boa estrutura física dos espaços e mobilidade.	Secretaria modernizada	unid	1

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2015 Versão: 1

Exercício: 2016
ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 29 de 36

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Adquirir material de consumo; efetuar pagamentos dos servidores; recolher obrigações patronais; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagar registro de ART's/CAU's; Fornecer alimentação (Vale Refeição/Alimentar); assinar revistas técnicas; manter a frota			
Título da Ação: SMOU2318 - 2318 - MANUTENÇÃO DA SMOU		Secretaria mantida	unid
Finalidade da Ação: Manter a Secretaria em boas condições de funcionamento para atender a demanda de serviços a serem realizados.			
Efetuar inscrições em curso, palestras, seminários e eventos; conceder diárias; garantir a locomoção dos servidores e contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas		Servidor capacitado	unid
Título da Ação: SMOU2424 - 2424 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMOU			30
Finalidade da Ação: Promover a capacitação técnica dos servidores, ampliando seus conhecimentos na área de atuação para garantir melhor atendimento aos munícipes e toda administração.			
UNIDADE: 1 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos			
Objetivo: Implementar uma gestão intersectorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Realizar levantamento de campo, Relatório Fotográfico, análise técnica das áreas de risco, para elaboração do mapeamento das áreas de risco; contratar serviços de pessoas jurídicas; adquirir material de consumo.	Área do município mapeada	percentual	100
Título da Ação: CDC2436 - 2436 - IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO			
Finalidade da Ação: Identificar as áreas de risco, através de mapas, para desenvolver projetos específicos para cada caso, evitando ocorrência de sinistros.			
PROGRAMA: 0012 - Educação Cidadã			
Objetivo: Acompanhar a universalização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos, EJA e creche através do atendimento à toda demanda e estendendo, gradativamente, o horário integral bem como ampliar as ações de educação para cidadania e formação profissional, incentivando as já existentes e buscando novos cursos que atendam, prioritariamente, a população de baixa renda.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Promover Palestras, Cursos, Treinamentos, Conferência, Informativos (folders), para conscientização da população; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; adquirir material de consumo	Evento realizado	unid	5
Título da Ação: CDC2435 - 2435 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA CONSCIENTIZAÇÃO EM DEFESA CIVIL			
Finalidade da Ação: Promover a conscientização da população em relação aos desastres ocorridos decorrentes da ocupação irregular das áreas de risco, evitando a ocorrência de sinistros			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Efetuar inscrições em cursos, seminários, palestras e eventos; conceder diárias; garantir a locomoção dos servidores; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas	Servidor capacitado	unid	5
Título da Ação: CDC2434 - 2434 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMD CIVIL			
Finalidade da Ação: Promover a capacitação técnica dos servidores, ampliando seus conhecimentos na área de atuação para garantir melhor atendimento aos munícipes e toda administração.			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2015 Versão: 5

Exercício: 2016
ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 30 de 36

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
UNIDADE: 1 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tornar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir veículos, equipamentos e material permanente; contratar serviços de pessoas jurídicas	Defesa Civil Modernizada	unid	1
Título da Ação: CDC1322 - 1322 - MODERNIZAÇÃO DA DEFESA CIVIL			
Finalidade da Ação: Promover a Defesa Civil de recursos materiais necessários ao bom funcionamento de suas atividades.			
Adquirir material de consumo; efetuar pagamento dos servidores; recolher obrigações patronais; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; realizar pagamentos de ARTs/CAUs; efetuar a manutenção de veículos; efetuar o pagamento de diárias civis.	Defesa Civil mantida	unid	1
Título da Ação: CDC2319 - 2319 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL			
Finalidade da Ação: Manter a Defesa Civil em boas condições de funcionamento para atender a demanda de serviços a serem realizados.			
UNIDADE: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL			
PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos			
Objetivo: Implementar uma gestão intersectorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Construir Unidades Habitacionais, atendendo ao PHLIS Plano Local de Habitação de Interesse Social, reduzindo o déficit habitacional, atendendo também, as solicitações da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil; adquirir material permanente; contratar serviços de pessoas jurídicas	Unidade Habitacional construída	unid	100
Título da Ação: FMHS1350 - 1350 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS			
Finalidade da Ação: Construir casas populares em diversos bairros do Município, com infra estrutura urbana.			
Promover melhorias de condições habitacionais em diversos Bairros do Município, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil do Município; adquirir material permanente; realizar obras de construção civil; contratar serviços de pessoas jurídicas	Habitação reformada	unid	100
Título da Ação: FMHS2431 - 2431 - MELHORIAS DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS			
Finalidade da Ação: Dar condições de moradia à população carente.			
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
PROGRAMA: 0005 - Ampliando Oportunidades			
Objetivo: Desenvolver ações articuladas com os diversos setores produtivos da sociedade, que culminem com a geração de emprego e renda, ofertando para uma relação de trabalho democrática, livre de todas as formas de discriminação, contribuindo de forma decisiva no combate à violência e à pobreza.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 8

Exercício: 2016
ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 31 de 36

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
PROGRAMA: 0005 - Ampliando Oportunidades			
Contratação de pessoa física ou jurídica, aquisição de área	Novos empreendimentos viabilizados	unid	2
Título da Ação: SMDE1376 - 1376 - VIABILIZAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO			
Finalidade da Ação: Fomentar novos empreendimentos no município			
Adquirir Software de gestão e monitoramento das ações dos setores da secretaria	Inovações tecnológicas desenvolvidas	percentual	100
Título da Ação: SMDE2356 - 2356 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMDE			
Finalidade da Ação: Adquirir programas de gestão			
Firmar convênios com Entidades especializadas em formação de mão-de-obra	Qualidade da mão-de-obra melhorada	percentual	25
Título da Ação: SMDE2391 - 2391 - PROMOÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS			
Finalidade da Ação: Promover a melhoria da qualidade da mão-de-obra da população local			
Estimular a formação de Arranjos Produtivos Locais - APLs, Cooperativas e Associações produtivas que utilizem recursos naturais e culturais do município	Atividade produtiva identificada	percentual	25
Título da Ação: SMDE2469 - 2469 - FOMENTO À IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS COM REFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO			
Finalidade da Ação: Incentivar atividades produtivas visando identificar (uma atividade ou segmento) que sirva como referência para o município			
Contratar consultorias	setores fomentados	unid	2
Título da Ação: SMDE2474 - 2474 - FOMENTO AOS SETORES DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Finalidade da Ação: Incentivar e desenvolver a economia do município			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos e veículo	Secretaria modernizada	unid	1
Título da Ação: SMDE1319 - 1319 - MODERNIZAÇÃO DA SMDE			
Finalidade da Ação: Garantir a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria.			
Adquirir insumos necessários à devida regularidade das ações da Secretaria bem como garantir o pagamento de seus servidores.	Secretaria Mantida	unid	1
Título da Ação: SMDE2321 - 2321 - MANUTENÇÃO DA SMDE			
Finalidade da Ação: Manter a Secretaria em condições de atender suas atividades			
Firmar convênios com Entidades especializadas em cursos para administração pública	Servidores aprimorados	percentual	25
Título da Ação: SMDE2389 - 2389 - INCENTIVO APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMDE			
Finalidade da Ação: Melhorar o conhecimento dos servidores da secretaria.			
Atualizar o Perfil socio econômico de Pirai; elaborar folders, banners e cartazes.	Ações divulgadas	percentual	25
Título da Ação: SMDE2390 - 2390 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Finalidade da Ação: Divulgar os projetos e ações de desenvolvimento econômico do município			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2016 Versão: 8

Exercício: 2016
ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 32 de 36

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
PROGRAMA: 0003 - Mobilidade Urbana e Rural			
Objetivo: Dotar o município com uma organização urbana e um instrumental regulador capaz de garantir a mobilidade e acessibilidade necessária para que a população tenha um fluxo adequado ao trabalho, aos serviços essenciais e ao lazer.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
MANTER EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO A SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS MUNICIPAIS E MUNICIPALIZADAS; IMPLEMENTAR O PROJETO DE SISTEMA VIÁRIO; REALIZAR CONCURSO PÚBLICO PARA FISCAIS DE TRÂNSITO E FIRMAR CONVÊNIOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E	Trânsito Regulamentado	percentual	30
Título da Ação: SMTT2483 - 2483 - REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO			
Finalidade da Ação: Garantir a segurança da população em trânsito pelo Município			
Ampliar e adequar o acesso ao Transporte em diversos Bairros do Município através da criação e ampliação de linhas de transporte coletivo de passageiros, organizar o transporte individual de passageiros.	Transporte Público Regulamentado	percentual	8
Título da Ação: SMTT2472 - 2472 - ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS			
Finalidade da Ação: ORGANIZAR O TRANSPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO			
Subsidiar as empresas conveniadas ao projeto	Transporte urbano subsidiado	percentual	1
Título da Ação: SMTT2473 - 2473 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE URBANO			
Finalidade da Ação: Garantir a manutenção do Projeto "Tarifa Legal"			
PROGRAMA: 0008 - Cidadania para Todos			
Objetivo: Implementar uma gestão intersetorial democrática e participativa que garanta todos os direitos sociais, promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os cidadãos.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Realizar obras de construção civil, contratar serviços de pessoas jurídicas e adquirir equipamentos	Centro de Monitoramento e Controle implementado.	unid	1
Título da Ação: SMTT1325 - 1325 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO E CONTROLE			
Finalidade da Ação: Garantir a centralização do comando de vigilância no Município.			
Adquirir materiais de distribuição gratuita com informações sobre o combate à violência.	Política de Prevenção à violência desenvolvida	percentual	1
Título da Ação: SMTT2410 - 2410 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA			
Finalidade da Ação: Garantir as ações preventivas de combate à violência.			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir hardwares e softwares	Secretaria inovada	unid	1
Título da Ação: SMTT2357 - 2357 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMTT			
Finalidade da Ação: Garantir a qualidade da prestação dos serviços da Secretaria			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2015 Versão: 5

Exercício: 2016
ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 33 de 36

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir equipamentos permanentes Título da Ação: SMTT1320 - 1320 - MODERNIZAÇÃO DA SMTT Finalidade da Ação: Garantir a instrumentalização da Secretaria necessária para seu melhor funcionamento.	Secretaria modernizada	unid	1
Adquirir material de consumo; efetuar pagamento de servidores, contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas; recolher obrigações patronais e outros Título da Ação: SMTT2322 - 2322 - MANUTENÇÃO DA SMTT Finalidade da Ação: Garantir a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria	Secretaria mantida	unid	1
Proporcionar cursos de qualificação dos servidores; disponibilizar meios de locomoção; efetuar pagamentos de diárias Título da Ação: SMTT2466 - 2466 - INCENTIVO E APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMTT Finalidade da Ação: Garantir o aprimoramento técnico dos servidores da Secretaria	Servidor qualificado	unid	10
Adquirir material de consumo; contratar serviços de pessoas físicas e jurídicas Título da Ação: SMTT2471 - 2471 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO Finalidade da Ação: Garantir o conforto e segurança dos usuários do Terminal Rodoviário	Terminal Rodoviário mantido	unid	1
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA: 0012 - Educação Cidadã			
Objetivo: Acompanhar a universalização do ensino obrigatório dos 4 aos 17 anos, EJA e creche através do atendimento à toda demanda e estendendo, gradativamente, o horário integral bem como ampliar as ações de educação para cidadãos e formação profissional, incentivando as já existentes e buscando novos cursos que atendam, prioritariamente, a população de baixa renda.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir eletrodoméstico, eletroeletrônico e parques infantis. Contratar empresa especializada em construção civil para garantir o acesso aos alunos portadores de deficiência.	Escolas da Educação Infantil Modernizadas.	unid	8
Título da Ação: SME1339 - 1339 - MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL Finalidade da Ação: Adequar os espaços das Escolas de Educação Infantil garantindo acessibilidade e adquirir material permanente.			
Adquirir eletrodoméstico e eletroeletrônico. Contratar empresa especializada em construção civil para garantir o acesso aos alunos portadores de deficiência. Ampliação de Unidades Escolares e cobertura da quadra de esportes.	Escolas do Ensino Fundamental modernizadas	unid	2
Título da Ação: SME1340 - 1340 - MODERNIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA Finalidade da Ação: Adequar os espaços das Escolas do Ensino Fundamental e EJA, garantindo acessibilidade e adquirir material permanente.			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2015 Versão: 5

Exercício: 2016
ANEXO I

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 34 de 36

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA: 0012 - Educação Cidadã			
Mantém a estrutura física, dos equipamentos de mídia, dos eletrodomésticos, do fornecimento de água, luz, telefone, gás, utensílios de cozinha, uniformes, material didático e limpeza, material esportivo, e outros.	Escolas de Educação Infantil mantidas	unid	13
Título da Ação: SME2393 - 2393 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL Finalidade da Ação: Manter as Escolas de Educação Infantil de forma a atender as necessidades.			
Mantém a estrutura física, dos equipamentos de mídia, dos eletrodomésticos, do fornecimento de água, luz, telefone, gás, utensílios de cozinha, uniformes, material didático e limpeza, material esportivo, e outros.	Escolas do Ensino Fundamental e EJA mantidas	unid	18
Título da Ação: SME2394 - 2394 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS Finalidade da Ação: Manter as Escolas do Ensino Fundamental de forma a atender as necessidades.			
Mantém o Programa Dinheiro Direto nas Escolas acompanhando a execução do recurso com despesa de capital e custeio.	Manutenção do Programa Dinheiro Direto nas Escolas realizada.	unid	20
Título da Ação: SME2395 - 2395 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS (PDDE) Finalidade da Ação: Atender o PDDE em todas as Unidades Escolares conforme legislação 11947 de 16/08/2009			
Promover Eventos para a Abertura do Ano Letivo, Desfiles Escolares, Seminário de Educação e Tecnologia, Jornada Pedagógica, Festival de Paródia, JOEMUPI, Feira de Ciência e Tecnologia, Fórum Infantojuvenil, Fórum dos Conselhos Escolares, Prêmio Merenda nota 10, Quadritas Escolares, JEIP e outros	Eventos Educacionais realizados.	unid	12
Título da Ação: SME2387 - 2387 - AÇÕES PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS EDUCACIONAIS Finalidade da Ação: Promover Eventos Educacionais dando publicidade aos projetos desenvolvidos nas Unidades Escolares da Rede Municipal.			
Adquirir veículos em condições de atender os alunos e/ou portadores de deficiência, locação de veículos, aquisição de combustível e manutenção da frota do Transporte Escolar e outros.	Trajeto para Transporte Escolar mantidos	unid	31
Título da Ação: SME2399 - 2399 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Finalidade da Ação: Manter as condições necessárias a oferta regular de Transporte Escolar para todos os estudantes que necessitam, conforme diagnóstico elaborado pela Secretaria de Educação garantindo o acesso dos alunos residentes em locais distantes das unidades escolares.			
Mantém o Convênio firmado entre a Secretaria Municipal de Educação e a APAE, despesa de pessoal e encargos, aquisição de equipamentos adequados ao atendimento aos alunos portadores de deficiência e outros.	Alunos do PNEE atendidos	unid	101
Título da Ação: SME2401 - 2401 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO PNEE Finalidade da Ação: Manter o atendimento aos alunos da APAE através do convênio e aos alunos portadores de deficiências incluídos na rede municipal de ensino.			
Promover a formação continuada dos servidores municipais através da participação em diferentes cursos, seminários, simpósios, fóruns, congressos e outros	Profissionais qualificados	unid	20
Título da Ação: SME2402 - 2402 - INCENTIVO APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Finalidade da Ação: Qualificar os servidores municipais através da Formação Continuada.			
Adquirir gêneros alimentícios conforme cardápio elaborado pela SME.	Aluno atendido	unid	7.000
Título da Ação: SME2479 - 2479 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Finalidade da Ação: Garantir alimentação saudável aos alunos da Rede Municipal de Ensino possibilitando no processo de ensino e aprendizagem			
PROGRAMA: 0014 - Pirai Educação Digital			

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2015 Versão: 5

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 35 de 36

ANEXO I

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA: 0014 - Pirai Educação Digital			
Objetivo: Implementar conteúdos digitais educacionais bem como ampliar o uso das TIC's nos diferentes processos de formação e qualificação dos cidadãos e público interno da Prefeitura Municipal.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Garantir infraestrutura de rede de dados, com equipamentos de contingência nas Escolas do Ensino Fundamental. Troca do parque tecnológico. Implantação de ações de monitoramento e segurança. Aquisição de softwares específicos para atendimento aos alunos portadores de deficiência; aquisição de acessórios para a utilização dos computadores de acordo com as necessidades específicas dos alunos portadores de deficiência. Aquisição de classmate, impressora colorida e preto e branco, projetor multimídia e outros.	Escolas do Ensino Fundamental inovadas.	unid	16
Título da Ação: SME2403 - 2403 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Finalidade da Ação: Inovar a utilização de tecnologias educacionais atendendo a necessidade das Escolas do Ensino Fundamental dando continuidade à política de reestruturação física e lógica.			
Garantir infraestrutura de rede de dados, com equipamentos de contingência nas Escolas de Educação Infantil. Troca do parque tecnológico. Implantação de ações de monitoramento e segurança. Aquisição de softwares específicos para atendimento aos alunos portadores de deficiência; aquisição de acessórios para a utilização dos computadores de acordo com as necessidades específicas dos alunos portadores de deficiência. Aquisição de classmate, impressora colorida e preto e branco, projetor multimídia e outros.	Escolas de Educação Infantil inovadas	unid	15
Título da Ação: SME2404 - 2404 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL			
Finalidade da Ação: Inovar a utilização de tecnologias educacionais atendendo a necessidade das Escolas de Educação Infantil dando continuidade à política de reestruturação física e lógica.			
PROGRAMA: 0015 - Governo Eletrônico			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir softwares de gestão, troca do parque tecnológico da SME. Garantir condições necessárias para utilização da rede de dados, com equipamentos de contingência. Implantação de ações de monitoramento e segurança da SME. Locação de servidores web. Aquisição de softwares específicos para atendimento aos servidores portadores de deficiência; aquisição de acessórios para a utilização dos computadores de acordo com as necessidades específicas dos servidores portadores de deficiência. Aquisição de computadores (desktop e laptop), impressora colorida e preto e branco, projetor multimídia, gravador de blue-ray, HD externo, scanner de mesa e outros.	Secretaria Municipal de Educação inovada	unid	1
Título da Ação: SME2358 - 2358 - DESENVOLVIMENTO DE INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A SMEDUC			
Finalidade da Ação: Inovar a utilização de tecnologias educacionais atendendo a necessidade da SME dando continuidade à política de reestruturação física e lógica.			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Tomar a gestão mais eficiente e eficaz para alcançar melhores resultados.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física

Prefeitura Municipal de Pirai

PLANO PLURIANUAL

Ano em Curso: 2015 Versão: 5

Exercício: 2016

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Página 36 de 36

ANEXO I

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
PROGRAMA: 0016 - Modernização da Gestão			
Objetivo: Desenvolver ações destinadas à implantação de sistemas gerenciais de informações, controle e avaliação das ações governamentais que contribuam de forma significativa para uma política de resultados e democratização da gestão.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
Adquirir eletrodoméstico, câmera fotográfica, copiadora, central de telefone, mesa de som, caixa de som, microfone sem fio, televisão, DVD, amplificador, veículos de transporte de 05 passageiros e outros.	Secretaria Modernizada	unid	1
Título da Ação: SME1321 - 1321 - MODERNIZAÇÃO DA SMEDUC			
Finalidade da Ação: Modernizar a Secretaria Municipal de Educação de forma a atender as necessidades das Unidades Escolares			
Manter a estrutura física da SME, dos veículos da Secretaria, dos equipamentos de mídia, dos eletrodomésticos, da central telefônica, do ponto digital, despesa de pessoal e encargos e outros.	Secretaria mantida.	unid	1
Título da Ação: SME2323 - 2323 - MANUTENÇÃO DA SMEDUC			
Finalidade da Ação: Manter a Secretaria Municipal de Educação de forma a atender as necessidades das Unidades Escolares			
Promover a Formação Continuada da equipe da Secretaria Municipal de Educação através da participação em diferentes cursos, seminários, simpósios, fóruns, congressos e outros.	Servidores da Secretaria Municipal de Educação qualificados	unid	20
Título da Ação: SME2398 - 2398 - INCENTIVO APRIMORAMENTO TÉCNICO E FUNCIONAL DA SMEDUC			
Finalidade da Ação: Qualificar os servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação para atender a necessidade da Formação Continuada dos servidores das Unidades Escolares.			
ÓRGÃO: 90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
UNIDADE: 0 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência			
Objetivo: Garantir recurso necessário ao atendimento de situações emergenciais.			
Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta Física
suplementar dotação para cobertura de despesas não previstas.	Recursos reservados	percentual	100
Título da Ação: RC9999 - 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Finalidade da Ação: Cobrir despesas não orçadas ou orçadas a menor, riscos fiscais bem como passivos contingentes se for o caso.			

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1.00

Especificação	2016			2017			2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	%PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	%PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	%PIB (c/PIB) x 100
Recetta Total	172.000.000	161.502.347	17,491	186.831.869	164.722.052	19,000	201.778.419	164.722.052	20,520
Recetas Primárias (I)	162.912.700	152.969.671	16,567	176.801.387	155.878.584	17,380	190.945.498	155.878.584	19,418
Despesa Total	172.000.000	161.502.347	17,491	186.831.869	164.722.052	19,000	201.778.419	164.722.052	20,520
Despesas Primárias (II)	171.480.000	160.995.305	17,437	186.831.869	164.722.052	19,000	201.778.419	164.722.052	20,520
Resultado Primário (I - II)	-8.547.300	-8.025.634	-0,869	-10.030.482	-8.843.468	-1,020	-10.832.921	-8.843.468	-1,102
Resultado Nominal	-526.379	-494.253	-0,054	0	0	0,000	0	0	0,000
Dívida Pública Consolidada	526.379	494.253	0,054	0	0	0,000	0	0	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-11.900.000	-11.173.709	-1,210	-12.300.000	-10.844.409	-1,251	-14.000.000	-11.428.917	-1,424

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1.00

Especificação	Metas Previstas em 2014 (a)	%PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	%PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Recetta Total	163.320.000	16,609	168.520.375	17,138	5.200.375	3,18
Recetas Primárias (I)	155.380.000	15,801	147.840.402	15,035	-7.539.598	-4,85
Despesa Total	163.320.000	16,609	143.732.047	14,617	-19.587.953	-11,99
Despesas Primárias (II)	162.731.350	16,549	142.795.526	14,521	-19.935.824	-12,25
Resultado Primário (I - II)	-7.351.350	-0,748	5.044.876	0,513	12.396.226	-168,83
Resultado Nominal	5.351.350	0,544	12.373.744	1,258	7.022.394	131,23
Dívida Pública Consolidada	420.000	0,043	938.898	0,095	518.898	123,55
Dívida Consolidada Líquida	-12.000.000	-1,220	-2.696.800	-0,274	9.303.200	-77,53

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1.00

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Recetta Total	154.000.000	163.320.000	8,05	178.000.000	6,99	172.000.000	-3,37	186.831.869	8,62	201.778.419	8,00	
Recetas Primárias (I)	140.546.000	155.380.000	10,55	169.449.274	9,05	162.912.700	-3,86	176.801.387	8,53	190.945.498	8,06	
Despesa Total	154.000.000	163.320.000	8,05	178.000.000	6,99	172.000.000	-3,37	186.831.869	8,62	201.778.419	8,09	
Despesas Primárias (II)	153.990.000	162.731.350	6,99	177.869.200	6,90	171.480.000	-3,60	186.831.869	8,97	201.778.419	8,00	
Resultado Primário (I - II)	-12.944.000	-7.351.350	-42,73	-8.419.926	14,54	-8.547.300	1,51	-10.030.482	17,35	-10.832.921	9,00	
Resultado Nominal	-454.050	90.050	-119,83	-90.050	-200,00	-526.379	484,54	0	0,00	0	0,00	
Dívida Pública Consolidada	450.000	420.000	-6,67	100.400	-76,10	526.379	424,28	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-13.254.067	-12.000.000	-9,48	-12.000.000	0,00	-11.800.000	-0,83	-12.300.000	3,36	-14.000.000	13,82	

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2013	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	
Recetta Total	174.670.650	173.935.800	-0,42	178.000.000	2,34	161.502.347	-9,27	164.722.052	1,99	162.434.245	-1,38	
Recetas Primárias (I)	159.410.787	165.479.700	3,81	169.449.274	2,40	152.969.671	-9,73	155.878.584	1,90	153.713.604	-1,39	
Despesa Total	174.670.650	173.935.800	-0,42	178.000.000	2,34	161.502.347	-9,27	164.722.052	1,99	162.434.245	-1,38	
Despesas Primárias (II)	173.978.773	173.008.688	-0,39	177.869.200	2,63	160.995.305	-8,49	164.722.052	2,31	162.434.245	-1,38	
Resultado Primário (I - II)	-14.567.986	-7.929.198	-46,20	-8.419.926	7,55	-8.025.634	-4,69	-8.843.468	10,19	-8.730.642	-1,38	
Resultado Nominal	-514.995	95.903	-116,62	-90.050	-195,90	-494.253	446,60	0	-100,00	0	0,00	
Dívida Pública Consolidada	510.401	447.300	-12,30	100.400	-77,55	494.253	392,20	0	-100,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-15.033.094	-12.790.000	-14,99	-12.000.000	-6,10	-11.173.709	-8,69	-10.844.409	-2,95	-11.270.182	3,93	

FONTE: Demonstrativos do SICOF - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art 4º, § 2º inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio / Capital	10.940.503	8,53	10.940.503	9,60	97.670.634	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	117.365.254	91,47	102.991.301	90,40	0	0,00
TOTAL	128.305.758	100,00	113.931.805	100,00	97.670.634	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio / Capital	-3.795.761	-374,43	-3.795.761	-296,56	3.795.761	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	4.809.515	474,43	5.075.702	396,56	0	0,00
TOTAL	1.013.754	100,00	1.279.941	100,00	3.795.761	100,00

FONTE: Demonstrações Contábeis extraídas do SICOF - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º inciso III)

R\$ Milhares

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2014	2013	2012
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.600,00	231.300,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	4.600,00	231.300,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2014	2013	2012
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	4.600,00	231.300,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.600,00	231.300,00	0,00
Investimentos	4.600,00	231.300,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2014	2013	2012
	(g) = ((la - lid) + liih)	(h) = ((lb - lle) + liii)	(i) = (lc - lii)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SICOF - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2015	10.576.453,11	11.316.092,92	-739.639,81	-739.639,81
2016	10.707.662,40	12.897.967,63	-2.290.325,23	-3.029.765,04
2017	10.878.598,29	14.371.858,82	-3.493.260,53	-6.522.825,57
2018	11.007.336,59	15.723.506,28	-4.716.169,69	-11.238.795,26
2019	11.142.014,36	17.118.640,04	-5.976.625,68	-17.215.418,95
2020	11.272.105,09	18.490.610,91	-7.218.505,82	-24.433.924,77
2021	11.376.047,86	19.839.209,07	-8.463.161,21	-32.897.085,98
2022	11.457.624,17	21.149.016,16	-9.691.391,99	-42.588.477,97
2023	11.587.682,03	22.403.629,87	-10.816.147,84	-53.404.625,81
2024	11.683.617,84	23.576.723,52	-11.893.105,68	-65.298.730,89
2025	11.740.367,45	24.639.516,85	-12.899.131,20	-78.198.861,89
2026	11.826.985,93	25.581.253,50	-13.754.257,57	-91.953.119,46
2027	11.916.639,18	26.518.442,48	-14.601.803,30	-106.554.922,76
2028	12.002.110,85	27.418.678,94	-15.416.568,09	-121.971.490,85
2029	12.060.669,88	28.252.048,84	-16.191.378,96	-138.162.869,81
2030	12.129.194,08	28.987.241,34	-16.858.047,26	-155.020.717,07
2031	12.216.296,82	29.645.423,09	-17.429.126,27	-172.449.843,34
2032	12.282.708,27	30.235.135,70	-17.952.427,43	-190.402.270,77

FONTE: SICOP - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

Nota:

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2033	12.350.979,00	30.786.729,01	-18.415.750,01	-308.818.020,78
2034	12.302.081,86	31.308.175,19	-19.006.093,31	-327.824.114,09
2035	12.231.334,91	31.822.612,82	-19.591.277,71	-347.415.391,80
2036	12.142.073,82	32.281.469,91	-20.119.396,09	-367.534.787,89
2037	12.076.618,03	32.642.021,90	-20.565.403,87	-388.100.191,76
2038	12.006.547,08	32.986.121,55	-20.949.574,47	-409.049.766,23
2039	11.900.588,33	33.114.336,36	-21.213.748,02	-430.263.514,25
2040	11.821.756,94	33.153.188,06	-21.331.431,12	-451.594.945,37
2041	11.723.905,62	33.051.593,84	-21.327.688,22	-472.922.633,59
2042	11.624.421,96	32.823.654,02	-21.199.232,06	-494.121.865,65
2043	11.525.398,17	32.483.980,01	-20.968.581,84	-515.090.427,49
2044	7.456.091,75	32.057.611,27	-24.611.719,52	-539.702.147,01
2045	7.303.227,27	31.565.939,36	-24.262.712,09	-563.964.859,10
2046	7.148.896,55	31.007.952,23	-23.861.055,68	-587.825.914,78
2047	6.988.225,82	30.403.308,82	-23.417.080,80	-611.242.995,58
2048	6.814.558,96	29.740.787,13	-22.926.228,17	-634.169.223,75
2049	6.637.170,21	29.017.763,93	-22.380.593,72	-656.549.817,47
2050	6.454.923,89	28.242.025,87	-21.787.101,98	-678.336.919,45

FONTE: SICOP - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças.

Nota:

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2051	6.206.694,41	27.424.663,32	-21.157.968,91	-599.494.866,36
2052	6.072.699,44	26.576.149,15	-20.503.449,71	-619.998.316,07
2053	5.872.757,88	25.701.328,88	-19.828.570,82	-639.826.886,89
2054	6.087.748,88	24.804.182,40	-18.716.433,52	-658.543.320,41
2055	5.458.859,70	23.859.976,81	-18.401.117,11	-677.394.437,52
2056	5.246.723,27	22.961.589,81	-17.714.866,54	-695.109.295,96
2057	5.032.456,08	22.023.877,80	-16.991.421,72	-712.100.717,68
2058	4.816.828,10	21.080.210,50	-16.263.382,40	-728.364.100,08
2059	4.600.638,36	20.134.084,72	-15.533.446,36	-743.897.546,44
2060	4.385.039,86	19.190.546,53	-14.805.506,65	-758.703.053,09
2061	4.171.277,53	18.255.043,87	-14.083.766,34	-772.786.819,43
2062	3.960.147,30	17.331.960,41	-13.370.813,11	-786.157.632,54
2063	3.752.215,87	16.421.076,03	-12.668.860,16	-798.826.492,70
2064	3.543.130,04	15.506.039,54	-11.962.909,50	-810.789.392,20
2065	3.345.395,66	14.640.661,24	-11.295.265,58	-822.084.657,78
2066	3.153.317,90	13.800.078,32	-10.646.760,42	-832.731.418,20
2067	2.967.205,54	12.985.582,23	-10.018.376,69	-842.749.794,89
2068	2.787.428,52	12.188.811,88	-9.411.383,36	-852.161.178,25

FONTE: SICOP - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Nota:

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2069	2.614.361,54	11.441.492,97	-8.827.131,83	-860.956.420,08
2070	2.448.410,96	10.715.146,41	-8.266.735,45	-869.223.155,53
2071	2.289.842,95	10.021.194,32	-7.731.351,37	-876.954.506,90
2072	2.138.838,92	9.380.348,38	-7.241.509,46	-884.206.016,36
2073	1.995.023,84	8.730.957,73	-6.735.933,89	-890.941.950,25
2074	1.859.010,54	8.135.713,50	-6.276.702,96	-897.218.653,21
2075	1.731.171,96	7.576.244,91	-5.845.072,95	-903.063.726,16
2076	1.611.588,33	7.052.815,43	-5.441.227,10	-908.504.953,26
2077	1.500.070,99	6.564.860,36	-5.064.789,37	-913.569.742,63
2078	1.396.728,95	6.112.599,35	-4.715.870,40	-918.285.613,03
2079	1.301.491,99	5.695.807,39	-4.394.315,40	-922.680.928,43
2080	1.213.884,20	5.312.409,91	-4.098.525,71	-926.779.454,14
2081	1.134.011,33	4.962.650,45	-3.828.639,12	-930.608.083,26
2082	1.061.804,78	4.646.848,05	-3.585.043,27	-934.193.140,53
2083	996.567,09	4.361.343,94	-3.364.776,85	-937.557.917,38
2084	937.855,71	4.104.401,38	-3.166.545,67	-940.721.462,05
2085	885.831,94	3.875.850,50	-2.990.018,56	-943.711.480,61
2086	838.908,21	3.671.370,73	-2.832.462,52	-946.543.943,13

FONTE: SICOP - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Nota:

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2087	797.123,28	3.458.504,51	-2.661.381,23	-949.205.324,36
2088	759.715,03	3.324.782,27	-2.565.067,24	-951.770.391,60

FONTE: SICOP - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Nota:

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.657.765	12.039.902	23.683.115
RECEITAS CORRENTES	21.658.668	12.039.902	23.682.815
Receitas de Contribuições dos Segurados	3.502.881	3.995.398	3.978.384
Pessoal Civil	3.502.881	3.995.398	3.978.384
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Receitas de Contribuições	0	0	0
Receita Patrimonial	17.771.665	7.101.628	19.519.921
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	384.123	942.876	184.510
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	378.608	942.539	183.671
Demais receitas Correntes	5.515	338	839
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	300
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	300
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-903	0	0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.278.720	5.775.383	5.939.434
RECEITAS CORRENTES	5.280.100	5.775.383	5.939.434
Receita de Contribuições	5.280.100	5.775.383	5.939.434
Patronal	5.280.100	5.122.757	5.176.366
Pessoal Civil	5.280.100	5.122.757	5.176.366
Pessoal Militar	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	652.628	763.068
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.380	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	26.936.485	17.815.285	29.622.549
DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.719.853	8.890.285	10.589.795
ADMINISTRAÇÃO	1.766.814	1.935.424	1.993.906
Despesas Correntes	1.766.264	1.930.790	1.977.408
Despesas de Capital	550	4.834	16.498
PREVIDÊNCIA	5.953.038	6.954.861	8.595.889
Pessoal Civil	5.340.722	6.220.382	7.687.726
Pessoal Militar	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	612.316	734.479	908.164
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	612.316	734.479	908.164
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	59.036	42.283	43.090
ADMINISTRAÇÃO	59.036	42.283	43.090
Despesas Correntes	59.036	42.283	43.090
Despesas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	7.778.889	8.932.568	10.632.884
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	19.157.597	8.882.717	18.989.665

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2015

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.243.748	2.024.902	2.130.816
Plano Financeiro	1.243.748	1.372.276	1.367.748
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	1.243.748	1.372.276	1.367.748
Plano Previdenciário	0	652.626	763.068
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	652.626	763.068
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	8.927.000	11.527.000	6.929.903
BENS E DIREITOS DO RPPS	0	0	0

SICOF - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças



Pirai tem Educação

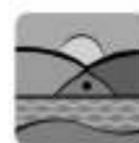
1ª cidade do mundo a ter um computador por aluno

IDEB confirma!

O ensino em Pirai é acima da média.

Brasil: 4,6 Pirai: 4,9

(Fonte: IDEB - Índice de Desenvolvimento Educacional Brasileiro / 2009)



PREFEITURA de
PIRAÍ

A gente constrói juntos!

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2016

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2016	2017	2018	
NADA A DECLARAR	NADA A DECLARAR	NADA A DECLARAR	0	0	0	NADA A DECLARAR
NADA A DECLARAR	NADANANDECLARAR	NADA A DECLARAR	0	0	0	NADA A DECLARAR
TOTAL			0	0	0	-

FONTE:

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2016
Aumento Permanente da Receita	2.000.000
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.000.000
Redução Permanente de Despesa (II)	200.000
Margem Bruta (III) = (I + II)	2.200.000
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	1.000.000
Impacto de Novas DOCC	1.000.000
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.200.000

FONTE: SICOF - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Prefeitura Municipal de Pirai
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0	Demandas Judiciais	0
NADA A DECLARAR	0	NADA A DECLARAR	0
Dívida em Processo de Reconhecimento	0	Dívida em Processo de Reconhecimento	0
NADA A DECLARAR	0	NADA A DECLARAR	0
Avalis e Garantias Concedidas	0	Avalis e Garantias Concedidas	0
NADA A DECLARAR	0	NADA A DECLARAR	0
Assunção de Passivos	0	Assunção de Passivos	0
NADA A DECLARAR	0	NADA A DECLARAR	0
Assistências Diversas	0	Assistências Diversas	0
NADA A DECLARAR	0	NADA A DECLARAR	0
Outros Passivos Contingentes	0	Outros Passivos Contingentes	0
NADA A DECLARAR	0	NADA A DECLARAR	0
SUBTOTAL	0	SUBTOTAL	0
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.090.000	Frustração de Arrecadação	2.090.000
QUEDA NA ARRECAÇÃO	2.090.000	ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ADEQUANDO-O COM A DISPONIBILIDADE	2.090.000
Restituição de Tributos a Maior	290.000	Restituição de Tributos a Maior	290.000
RESTITUIÇÃO DE IPTU, ISSON E OUTRAS TAXAS, POR RECEBIMENTO A MAIOR OU EM	290.000	ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ADEQUANDO-O COM A DISPONIBILIDADE	290.000
Discrepância de Projeções	390.000	Discrepância de Projeções	390.000
DESPESAS COM PAGAMENTOS DE JURGS E OU AMORTIZ. DE DÍVIDAS ORÇADAS A MENOR	190.000	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000
DESPESAS COM PAGAMENTO DE JURGS E OU AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS NÃO ORÇADAS	200.000	ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	200.000
Outros Riscos Fiscais	0	Outros Riscos Fiscais	0
NADA A DECLARAR	0	NADA A DECLARAR	0
SUBTOTAL	2.990.000	SUBTOTAL	2.990.000
TOTAL	2.990.000	TOTAL	2.990.000

Fonte: SICOF - Sistema de Contabilidade, Orçamento e Finanças

**DECRETO Nº 4.233,
DE 17 DE JULHO DE 2015.**

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.170, de 15 de julho de 2014 em seu artigo 13, parágrafo único;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.10.1.13.122.0015.1315	31903400	031405	500.000,00
1.10.1.13.300.0010.2334	33803000	031410	65.583,68
1.10.1.13.300.0010.2334	33803000	031413	8.995,71
1.10.1.13.301.0010.2488	33803000	031409	244.651,68
1.10.1.13.301.0010.2488	33803600	031409	10.000,00
1.10.1.13.301.0010.2488	33803900	031409	35.583,68
1.10.1.13.301.0010.2488	44805200	031409	20.000,00
1.10.1.13.128.0015.1365	33803900	031409	53.963,68
1.10.1.13.305.0010.2310	33803000	031407	7.000,00
1.10.1.13.305.0010.2310	33803900	031407	4.221,57
TOTAL			950.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro proveniente dos recursos oriundos da Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica/FNS, Vigilância em Saúde/FNS, Gestão do SUS/FNS, Assistência Farmacêutica/FNS e Assistência Farmacêutica/FES.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,
em 17 julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 4.234,
DE 17 DE JULHO DE 2015.**

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.500,00** (cinquenta mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.11.0.04.122.0015.1311	44805200	010000	35.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122.0015.2315	33801400	010000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.365.0012.2353	33803000	031555	5.500,00
TOTAL			50.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ELEMENTO	CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
1.11.0.18.128.0015.1321	33803900	010000	25.000,00
1.11.0.18.128.0015.1321	44805200	010000	12.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
1.14.0.15.451.0011.2415	33803900	010000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.360.0012.1309	44805200	031558	5.500,00
TOTAL			50.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,
em 17 julho de 2015.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº PJ 005/2015**

FUNDAMENTO: Processo nº 08711/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO E O ROTARY CLUB DE PIRAI.

OBJETO: Construção de Academia da Terceira Idade.

VALOR: R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais).

PRAZO: julho a dezembro de 2015.

DATA: 03 de julho de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**SETOR PESSOAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO DE TRABALHO**

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: BERNADETE BARBOSA BRANDÃO

CARGO: Médico Pneumologista

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.530,00 (Um mil quinhentos e trinta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, Centro de Especialidades de Pirai

PRAZO: 17/07/2015 a 31/08/2015

DATA: 17/07/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de

dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: MIDIÃ SENADA SILVA

CARGO: Psicólogo

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.530,00 (Um mil e quinhentos e trinta reais)

LOTACÃO: Secretaria de Assistência Social, CREAS

PRAZO: 01/07/2015 a 31/07/2015

DATA: 01/07/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATADO: NAYARA BREVES DE ALMEIDA

CARGO: Assistente Social

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.530,00 (Um mil e quinhentos e trinta reais)

LOTACÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS

PRAZO: 01/07/2015 a 31/07/2015

DATA: 01/07/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

INSTRUMENTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 810, de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATADO: SILVIO ADOLFO DE SOUZA

CARGO: Assistente Social

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 1.530,00 (Um mil e quinhentos e trinta reais)

LOTACÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social, CREAS

PRAZO: 01/07/2015 a 31/07/2015

DATA: 01/07/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATUAL TERMO ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo

Partes: Secretaria Municipal Saúde de Pirai e CNS Nacional de Serviços Ltda .

Fundamento: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, VISA, CAPS Unidade de Fisioterapia de Arrozal, Pronto Socorro de Arrozal e PSF'S: Casa Amarela, Ponte das Laranjeiras, Centro (Pirai), Arrozal, Ribeirão das Lajes, Caiçaras, Fazendinha, Jaqueira, Rosa Machado, Varjão, Cacaria, Serra do Matoso, Sanatório da Serra e Santanésia.

Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses tendo início no dia 12/07/2015 e término em 11/07/2016, consequentemente acréscimo no valor inicial de R\$ 1.450.921,44 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor mensal para R\$ 120.910,12 (cento e vinte mil, novecentos e dez reais e doze centavos).

Autorização: Processo nº. 01697/2015

Data da Assinatura: 10 de julho de 2015.



Pirai foi eleita a cidade com a melhor Saúde do Estado do Rio

Fonte: FIRJAN

Atendimento humanizado
Com um posto de saúde funcionando em cada bairro, a Prefeitura está sempre perto do cidadão

1º LUGAR

PREFEITURA de PIRAI
A gente constrói juntos!

PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em
EDUCAÇÃO
esse é o nosso
compromisso!

Pirai atingiu
a meta do
Governo
Federal



PREFEITURA de
PIRAÍ

A gente constrói juntos!